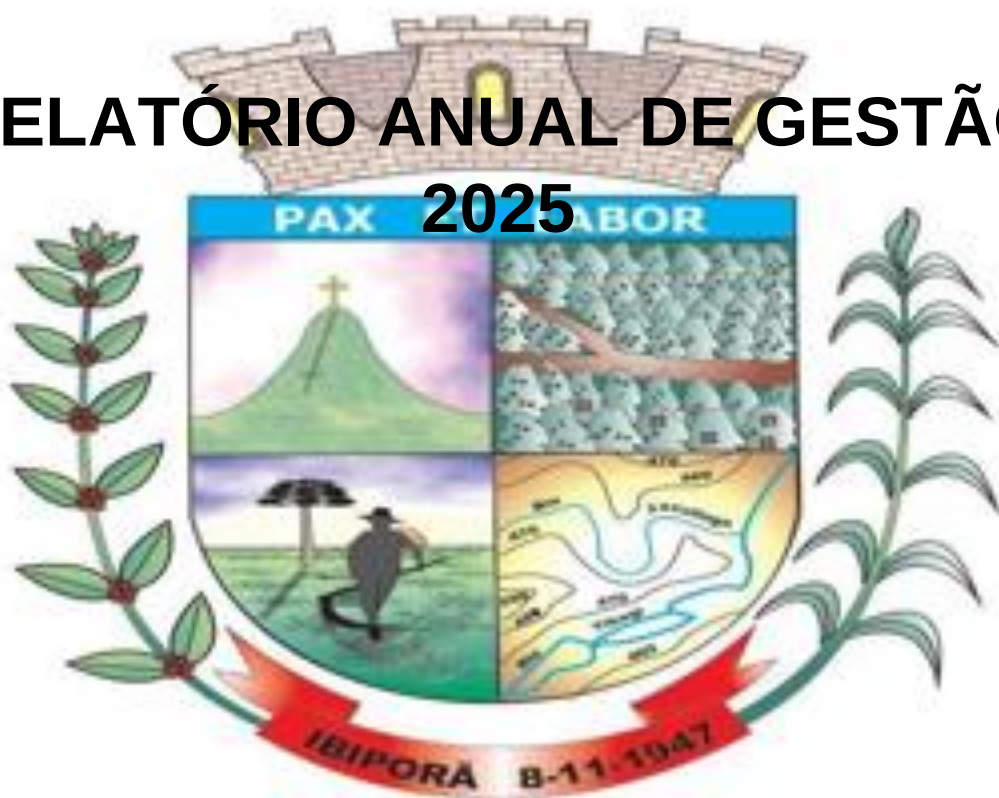


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
2025



MARÇO/2026

AUTORIDADES

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Vice-Prefeita

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Secretária Municipal de Saúde

ILTO DE SOUZA

Diretor Geral de Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ALEX SANDRO ALVES

Assessor Técnico

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Responsável Técnico pela Saúde Bucal

CARLA MACEDO GOMES ARMELIN

Coordenadora da Regulação

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Diretora da Atenção Primária à Saúde

CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA

Coordenação de Saúde Mental

DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI

Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária

ERICA CRISTINA MENDES DIAS

Coordenação CAIS

FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO

Coordenação de Programas de Saúde

KATIA PELISSON GIROLDO

Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde

PEDRO RENAN MAGGI BANDEIRA

Coordenação da Assistência Farmacêutica de Ibiporã

ISABELLE DE MORAES FERREIRA

Coordenação Materno-Infantil

JOSÉ APARECIDO MOREIRA

Coordenador da Divisão de Vigilância Ambiental

KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA

Diretora da Unidade de Pronto Atendimento

Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LILIAN MAYUMI TANIDA

Coordenadora do Laboratório Municipal

MONA LOPES MOZER

Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento

NATIELY HAILA MOTTA

Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário

RAFAEL DE PAULA SOUZA

Coordenador da Divisão de Endemias

THAIS DE SANT'ANA BOTELHO

Coordenação da Divisão de Epidemiologia

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Diretora de Vigilância em Saúde

VIVIA PAES DE SOUZA

Auditora da Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	8
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	8
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE	8
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	8
1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
1.5. PLANO DE SAÚDE	9
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	9
1.7. CONSELHO DE SAÚDE	9
1.7.1 Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã	10
1.7.1.1 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Gestor	10
1.7.1.2 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Prestador	10
1.7.1.3 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Trabalhador	10
1.7.1.4 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Usuário	11
1.7.2 Controle Social	11
1.8. CASA LEGISLATIVA	12
2. INTRODUÇÃO	13
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	16
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	16
3.2. NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE	16
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	16
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	17
3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	18
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	19
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	19
4.1.1 Consultas Médicas Atenção Básica	20
4.1.2 Produção Saúde Bucal na Atenção Básica	20
4.1.3 Produção Centro de Especialidades Odontológicas/CEO	21
4.1.4 Clínica Odontológica Privada	21
4.1.5 Exames Mamografia	22
4.1.6 Coletas de Exames Preventivos do Colo Uterino (Citologia Oncótica)	22

4.1.7 Saúde Mental na Atenção Básica	22
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22
4.2.1 Número de Atendimentos por Localidade (UPA 24 horas Ibiporã)	24
4.2.2 Número de Atendimentos realizados na UPA com Acolhimento com classificação de risco	24
4.2.2 Atendimentos da Ambulância do SAMU Ibiporã (Suporte Básico)	25
4.2.3 Produção Ambulatorial de Urgência Emergência UPA 24 Horas	25
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	26
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR.....	27
4.4.1 Atendimento Realizados no Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS.....	28
4.4.2 Atendimento Especializado por Equipe Multiprofissional.....	31
4.4.3 Exames de Análises Realizados em Laboratórios	32
4.4.4 Especialidades Médicas, Exames e Procedimentos com Contrato de Rateio CISMEPAR	33
4.4.5 Compra de Exames com Contrato com o CISMEPAR.....	34
4.4.6 Especialidades Médicas, ofertadas pelo agendamento per capita - Londrina.....	35
4.4.7 Atendimentos Prestados pelo Hospital Cristo Rei	36
4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	37
4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	39
4.6.1 Ações da Divisão de Endemias.....	40
4.6.2 Vigilância Epidemiológica	41
4.6.3 Vigilância Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.....	42
4.6.4 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	43
4.7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	43
4.8. DEMAIS PRODUÇÃO.....	44
4.8.1 Materiais e Serviços de Distribuição Gratuita aos Usuários	44
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	46
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO	46
5.2. POR NATUZERA JURÍDICA	46
5.3. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO EM SAÚDE	47
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE	47

6.1.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	48
6.2.	PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR CATEGORIA PROFISSIONAL/ ESTAGIÁRIOS/ MAIS MÉDICOS	50
7.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	51
7.1.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	51
7.1.1	Qualificação da Gestão em Saúde	51
7.1.1.1	Aperfeiçoar e Fortalecer a Gestão Municipal do SUS	51
7.2.1	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	55
7.2.1.1	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora da Rede de Atenção à Saúde em todos os ciclos da vida	55
7.2.2.1	Garantir que todos os usuários que buscam o pronto atendimento sejam acolhidos com classificação de grau de risco, para proporcionar atendimento resolutivo a sua queixa e/ou encaminhamento adequado a outros serviços da rede .	70
7.3.1	Qualificação da Vigilância em Saúde	71
7.3.1.1	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as Ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial	71
7.1.4	Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	86
7.1.4.1	Fortalecer a Educação Permanente em Saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade	86
7.1.5	Fortalecimento do Controle Social no SUS	87
7.1.5.1	Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS no Município de Ibiporã.....	87
8.	INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	88
9.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	89
9.1.	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA	90
9.2.	INDICADORES FINANCEIROS.....	91
9.3.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO).....	92

9.4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	108
9.5.	RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARES E DE BANCADA	110
9.6.	VALORES APLICADOS DOS CONSÓRCIOS	112
9.7.	DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	113
9.8.	REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS E ESTADUAIS APÓS 2018	116
	9.8.1 Contextualização Legal.....	116
	9.8.2 Dos Saldos Reprogramados (Superávit Financeiro).....	116
9.9.	VALORES GASTOS COM OBRAS EM 2025	120
9.10.	VALORES INVESTIDOS EM PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	125
9.10.1	Projetos FNS	125
9.10.2	Projetos SESA-PR	126
9.11.	PROGRAMAS ESTADUAIS	131
9.12.	DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR	131
9.13.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES	132
10.	AUDITORIAS	136
11.	ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	136
12.	RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	138

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	Paraná
MUNICÍPIO	Ibiporã
ÁREA	300,19 Km²
POPULAÇÃO	53.276 Hab.
DENSIDADE POPULACIONAL	177 Km²
REGIÃO DE SAÚDE	17ª RS. Londrina

Fonte: Departamento de Informática do SUS - (DATASUS).

Data da Consulta: 16/03/2026.

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
NÚMERO CNES	2731134
CNPJ DA MANTENEDORA	76.244.961/0001-03
ENDEREÇO	Avenida dos Estudantes, nº 351
EMAIL	saude@ibipora.pr.gov.br
TELEFONE	(43) 3178 8404

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Data da consulta: 16/03/2026.

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	José Maria Ferreira
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE	Leiliane de Jesus De Martini Lopes Villar
E-MAIL SECRETÁRIO (A)	leilianemartini@gmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO (A)	(43) 31788466

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Data da consulta: 16/03/2026.

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025.

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	Lei Municipal nº 1.113/1.991
DATA DA CRIAÇÃO	26/07/1991
CNPJ	09.358.665/0001-46
NATUREZA JURÍDICA	133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
NOME DO GESTOR	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Villar

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5. PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2022-2025
STATUS DO PLANO	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.

Data da consulta: 28/11/2025.

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ALVORADA DO SUL	424.245	10.478	24,70
ASSAÍ	440.346	13.643	30,98
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14.998	61,80
CAFEARA	185.798	2.655	14,29
CAMBÉ	494.692	111.009	224,40
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10.936	29,41
FLORESTÓPOLIS	246.329	11.639	47,25
GUARACI	211.733	4.762	22,49
IBIPORÃ	300.187	53.276	177,48
JAQUAPITÃ	475.004	15.719	33,09
JATAIZINHO	159.180	11.971	75,20
LONDRINA	1.650.809	577.318	349,72
LUPIONÓPOLIS	121.067	4.911	40,56
MIRASELVA	90.294	2.008	22,24
PITANGUEIRAS	123.229	3.121	25,33
PORECATU	291.665	11.438	39,22
PRADO FERREIRA	153.398	3.799	24,77
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10.121	24,42
ROLÂNDIA	460.153	74.935	162,85
SERTANÓPOLIS	505.528	16.183	32,01
TAMARANA	472.153	10.645	22,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Ano de referência: 2025.

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	Lei Ordinária nº 1.053 de 10 de maio de 1990. Revogada pela atual Lei Ordinária nº 3.271 de 30 de agosto de 2023.
DATA DA CRIAÇÃO	10/05/1990

ENDEREÇO	Av. dos Estudantes, 351	
CEP	86.200-055	
E-MAIL	conselhosadeibipora@gmail.com	
NOME DO (A) PRESIDENTE	Diana Aparecida da Silva Piveta	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Ano Referência: 2025.

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 6º Bimestre.

1.7.1 Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã

1.7.1.1 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Gestor

MEMBROS TITULARES	REPRESENTANTE
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Poder Executivo
Ilto de Souza	Poder Executivo
MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTANTE
Vanessa Cristina Luquini	Poder Executivo
Cássia Carolina Garcia Davolio Geha	Poder Executivo

1.7.1.2 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Prestador

MEMBROS TITULARES	REPRESENTANTE
Charles Rafael Junior da Silva	Hospital Cristo Rei
Sueli Midori Kazahaya	APAE
MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTANTE
Artemizia Bertolazzi Martins	Hospital Cristo Rei
Carolina de Cássia Sacca Colognesi	Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge

1.7.1.3 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Trabalhador

MEMBROS TITULARES	REPRESENTANTE
Aldemar Galassi	SINDACS
José Luiz da Silva	ASMI
Regina Midori Tamari Silva	Conselho Regional de Farmácia

Adeonilde Pereira do Nascimento	Sindicato dos Servidores Municipais
---------------------------------	-------------------------------------

MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTANTE
Márcia Kiyomi Inuyama Nagatoshi	Conselho Regional de Enfermagem
Diana Aparecida da Silva Piveta	Sindicato dos Servidores Municipais
Flávia Vasconcellos	Conselho Regional de Odontologia
Elisângela Regina da Silva	ASMI

1.7.1.4 Membros Titulares e Suplentes por Segmento: Usuário

MEMBROS TITULARES	REPRESENTANTE
Osmar Betiati	Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz
Maria Cícera Raimundo de Souza	Pastoral da Criança
Otoniel Antonio da Silva	Paróquia Nossa Senhora da Paz
Ivete Pereira Semprebom	APASI
Mateus Massami Shibukawa	Lar Padre Leone
Silvia Aparecida dos Santos	Igreja Presbiteriana Independente
Vandira de Lima Bassani	Paróquia São Rafael
Maria Argentina Silva de Jesus	Paróquia Nossa Senhora da Paz

MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTANTE
Raul Cesar Zerbini	Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz
Neri Maria Clorinda Brandini de Assis	Pastoral da Criança
Sergio da Silva Caus	Paróquia Nossa Senhora da Paz
Léia Augusto da Silva Nori	APASI
Andressa Thais Caus Lebkuchen	Lar Padre Leone
Orlando Ferreira	Igreja Presbiteriana Independente
Veronica Kotacho	Paróquia São Rafael
Sandra Lyra de Araújo Sasaki	Paróquia Nossa Senhora da Paz

1.7.2 Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Ordinária nº 1.053, de 10 de maio de 1990, posteriormente alterada pelas Leis nº 1.995/2005, 2.293/2009, 2.469/2011 e 3.271/2013. No exercício de 2025, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias, bem como 4 (quatro) reuniões extraordinárias.

As referidas reuniões têm por finalidade deliberar, fiscalizar, discutir, avaliar e aprovar as ações e serviços de saúde prestados à população, bem como analisar a execução orçamentária e financeira, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ademais, o Conselho participa da formulação das metas dos indicadores de saúde, aprecia os Relatórios Quadrimestrais de Gestão, além de atuar na pactuação e contratualização dos serviços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) (grifo nosso).

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, instituiu as seguintes comissões:

- Comissão de Avaliação do POA Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão de Avaliação do HOSPSUS Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
- Comissão para avaliação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;
- Comissão de orçamentos e finanças;
- Comissão para averiguação de denúncias recebidas;
- Comitê Intersetorial de Planejamento de ações de Vacinação de alta qualidade no Município de Ibiporã;
- Comissão de humanização do Hospital Cristo Rei;
- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);
- Comissão de visitas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto;
- Atendimento, Hospital Cristo Rei e APAE;
- Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei;
- Comitê Intersetorial de combate à dengue no município de Ibiporã.

1.8. CASA LEGISLATIVA

DATA DE APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA	
1º RDQA	27/05/2025
2º RDQA	29/09/2025
3º RDQA	23/02/2026

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento fundamental da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do planejamento, conforme disposto no art. 33, § 4º, da Lei Federal nº 8.080/1990¹, e no inciso IV do art. 4º da Lei Federal nº 8.142/1990². Esse relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos com a execução da Programação Anual de Saúde, por meio da análise das diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano de Saúde.

As informações consolidadas no RAG permitem avaliar a efetividade das ações implementadas, servindo como base para eventuais ajustes e redirecionamentos no Plano de Saúde e nas Programações Anuais subsequentes, garantindo a continuidade e a melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Portanto, em atendimento ao disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da "Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde", especialmente no que prevê o artigo 31, cumpre observar os princípios da publicidade, acessibilidade e participação social na gestão dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), como segue:

Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Ademais, com fundamento no artigo 99 da Portaria de Consolidação nº 01/2017, cumpre observar as disposições normativas aplicáveis à matéria, como rege:

¹ Lei Nº 8.142/90: Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

IV - Relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

² Lei nº 8.080/90: Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”.

“Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º).

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º);

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I)

II - As metas da PAS previstas e executadas; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, II)

III - a análise da execução orçamentária; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, III)

IV - As recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, IV).

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DIGISUS Gestor/Módulo Planejamento

- DGMP. (PORTARIA Nº 750, 29 DE ABRIL DE 2019)”.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã disponibiliza o presente documento em conformidade com a plataforma digital DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), ferramenta destinada a viabilizar o registro e a gestão de informações pelos gestores estaduais, distritais e municipais.

Por meio dessa plataforma, é possível registrar os dados referentes ao Plano de Saúde (PS) e à Programação Anual de Saúde (PAS), bem como elaborar e encaminhar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho de Saúde. Este último estará dividido em:

- 1 – IDENTIFICAÇÃO;
- 2 – INTRODUÇÃO;
- 3 – DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE;
- 4 – DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS;
- 5 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS;
- 6 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ;
- 7 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS;
- 8 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA³;
- 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
- 10 – AUDITORIAS;
- 11 – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS;
- 12- RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

³ O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021 - DGIP/SE/MS).

Este relatório apresenta um panorama detalhado das principais atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, abrangendo os projetos, ações e tarefas executadas, bem como os principais resultados alcançados. Seu objetivo é contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

As informações aqui contidas são sistematicamente organizadas e apresentadas por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), discutido durante as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal.

A estruturação desses dados no Relatório de Gestão assegura a uniformidade e transparência das informações, sendo um instrumento essencial para o acompanhamento e fiscalização por parte da equipe gestora, dos Conselheiros de Saúde, do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como da sociedade.

Portanto, o Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta informações detalhadas sobre a produção de serviços na área da saúde e setores correlatos, bem como a análise dos resultados obtidos. Os dados nele contidos refletem as ações executadas, os indicadores de desempenho e a efetividade das metas programadas, evidenciando os impactos alcançados ao longo do exercício de 2025.

Logo, no exercício de 2025, o Município de Ibiporã destinou **26,25%** das despesas empenhadas para ações e serviços públicos de saúde, tomando como base a receita líquida de impostos e as transferências constitucionais e legais. Esses investimentos foram direcionados à estruturação e manutenção da rede básica de saúde, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os percentuais mínimos de aplicação de recursos na área da saúde pelos entes federativos (grifo nosso).

Levando em consideração o direcionamento dos investimentos, os mesmos foram priorizados na área da saúde foram direcionados para a Atenção Básica, com foco na Promoção da Saúde, manutenção das Unidades de Saúde, fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, bem como na Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Ademais, houve um compromisso contínuo com a formação e capacitação dos profissionais de saúde, por meio de treinamentos promovidos

diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde ou em parceria com diversos órgãos públicos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL POR FAIXA ETÁRIA
0 a 4 anos	1.503	1.392	2.895
5 a 9 anos	1.780	1.644	3.424
10 a 14 anos	1.831	1.825	3.656
15 a 19 anos	1.791	1.751	3.542
20 a 29 anos	3.731	3.698	7.429
30 a 39 anos	3.695	3.885	7.580
40 a 49 anos	3.670	4.063	7.733
50 a 59 anos	3.107	3.572	6.679
60 a 69 anos	2.529	3.025	5.554
70 a 79 anos	1.474	1.908	3.382
80 anos e mais	580	822	1.402
TOTAL GERAL	25.691	27.585	53.276

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet).

Data da consulta: 05/03/2026.

3.2. NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
IBIPORÃ	576	626	629	555	583

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) / Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP) / Centro de Epidemiologia (CEPI) / Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) / Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

Data da consulta: 05/03/2026.

3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	685	450	519	637	760
II. Neoplasias (tumores)	348	464	394	389	465
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	31	55	37	30	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	85	65	70	88
V. Transtornos mentais e comportamentais	132	162	205	192	236

VI. Doenças do sistema nervoso	61	111	103	178	249
VII. Doenças do olho e anexos	33	53	54	54	62
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	04	10	19	26	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	349	572	573	692	796
X. Doenças do aparelho respiratório	218	479	592	816	809
XI. Doenças do aparelho digestivo	320	510	590	608	596
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	92	169	150	167	178
XIII. Doenças Sist. osteomuscular e Tec. conjuntivo	54	85	92	136	238
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	268	509	465	586	779
XV. Gravidez parto e puerpério	385	582	505	398	438
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	71	96	89	80	107
XVII. Malf cong deform. anomalias cromossômicas	09	23	20	31	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	61	83	73	151	223
XIX. Lesões enven e alg out cons. causas externas	459	732	633	634	640
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	64	75	133	177	171
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0
TOTAL	3673	5304	5311	6052	6932

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da Consulta: 05/03/2026.

3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADES DE RESIDENTES, SEGUNDO CID - 10					
CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	177	45	33	15	18
II. Neoplasias (tumores)	85	68	89	83	91
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	03	01	01	03	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	12	14	15	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	04	06	10	18	05
VI. Doenças do sistema nervoso	23	32	20	20	21
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	01	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	113	115	88	93	88
X. Doenças do aparelho respiratório	35	68	57	83	79

XI. Doenças do aparelho digestivo	24	33	23	30	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	05	02	04	03
XIII. Doenças Sist. osteomuscular e Tec. conjuntivo	01	05	04	02	03
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	21	23	15	19
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	01	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	07	07	14	09	11
XVII. Malf cong deform. anomalias cromossômicas	01	02	01	05	02
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	08	10	05	06	11
XIX. Lesões enven e alg out cons. causas externas	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	49	66	37	57	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0
TOTAL	562	497	422	458	426

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) / Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP) / Centro de Epidemiologia (CEPI) / Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) / Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

Data da Consulta: 05/03/2026.

3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Analisando as informações de faixa etária e sexo, do Censo de 2024, disponibilizadas pelo IBGE, verificamos que o maior número de populacional está na faixa etária de 20 a 59 anos, totalizando 55,23%, seguido das populações de 0 a 19 anos, com 25,37 %, e com mais de 60 anos, com 19,40%.

Os números de nascidos vivos, em 2025, foram contabilizados 583, segundo dados preliminares divulgados pela SESA/PR. Houve aumento de aproximadamente de 5,0% em relação ao ano de 2024.

Segundo dados do sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internação hospitalar, segundo dados preliminares, por ano de processamento, em 2025, são, respectivamente: doenças do aparelho respiratório (11,67%); doenças do aparelho circulatório (11,49%); doenças do aparelho geniturinário (11,24%); doenças infecciosas e parasitárias (10,97%); e causas externas (9,23%).

As cinco principais causas de mortalidade em 2025, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em dados preliminares foram, respectivamente: neoplasias (21,36%); aparelho circulatório (20,66%); doenças do aparelho respiratório

(18,54%); causas externas (7,51%); e doenças do aparelho digestivo (7,28 %). As demais causas de mortalidade totalizaram 24,65%.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos neste plano, o direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades está a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal totalizando em 24, credenciados pelo Ministério da Saúde.

Portanto, a rede consegue ter cobertura de atendimento à população de 92,35% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

Além do mais, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) realiza serviços de Diagnóstico Bucal, com ênfase no Diagnóstico e Detecção do Câncer de Boca, Periodontia, Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros, Endodontia,

Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares, Atendimento às Pessoas com Deficiência e Prótese Dentária.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Unidades Urbanas	07
Unidades Rurais	02
EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	
Equipes da Atenção Básica	14
Equipes de Saúde Bucal	09

Fonte: E-Gestor

Data da Consulta: 06/03/2026

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	228.539
Atendimento Individual	128.126
Procedimento	468.501
Atendimento Odontológico	18.267

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.1.1 Consultas Médicas Atenção Básica

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Clínico Geral	75.490
Visita Domiciliar- Clínico Geral	2.417
Pediatra	11.305
Ginecologista	8.530

Fonte: SGUBS – Nas consultas de nível superior estão incluídas as consultas agendadas, programadas ou cuidado continuado, atendimento de urgência e consultas do dia dos profissionais de nível superior nas UBS's, com exceção dos dentistas, que têm a produção à parte.

Data da Consulta: 06/03/2026

4.1.2 Produção Saúde Bucal na Atenção Básica

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Consultas Odontológicas	25.653
Procedimentos Odontológicos	108.215
Pacientes	13.865
Faltas	5.893

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciada pelo Município. Informamos que, com a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS no setor de Odontologia, a partir de setembro de 2025, não é mais possível obter os dados relativos ao número individualizado de pacientes atendidos. O sistema disponibiliza exclusivamente o quantitativo de atendimentos realizados, sem discriminar o total de pacientes distintos. Dessa forma, o número de pacientes atendidos no 3º quadrimestre de 2025 não consta neste relatório.

Data da Consulta: 02/03/2026.

4.1.3 Produção Centro de Especialidades Odontológicas/CEO

DESCRIÇÃO	TOTAL
Consultas Odontológicas	7.010
Procedimentos Odontológicos	20.712
Próteses Dentárias**	935
Pacientes	5.571
Faltas	1.610

**Os registros das próteses dentárias são todos finalizados.

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciado pelo Município.

Data da Consulta: 02/03/2026.

Como complemento ao atendimento realizado no CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, o município realiza compra de serviços através de processo licitatório de raios-x panorâmico, documentação ortodôntica, e laboratório de prótese dentária, da rede privada.

4.1.4 Clínica Odontológica Privada

As clínicas odontológicas privadas são estabelecimentos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã para a realização de exames, como radiografia panorâmica e documentação ortodôntica.

DESCRIÇÃO	TOTAL
Radiografia Panorâmica	454

Doc. Ortodôntica	8
------------------	---

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciado pelo Município.
Data da Consulta: 02/03/2026.

4.1.5 Exames Mamografia

FAIXA ETÁRIA	TOTAL
40 a 74 anos	976

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciado pelo Município.
Data da Consulta: 06/03/2026

4.1.6 Coletas de Exames Preventivos do Colo Uterino (Citologia Oncótica)

FAIXA ETÁRIA	TOTAL
25 a 64 Anos	2.774

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciada pelo Município.
Data da Consulta: 06/03/2026

4.1.7 Saúde Mental na Atenção Básica

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Consultas Psiquiátrica	1.391
Atendimento Individual Psicológico	2.333
Grupoterapia	1.865
Matriciamento	1.545

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciada pelo Município.
Data da Consulta: 03/03/2026.

4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como finalidade prestar atendimento precoce às vítimas em situações de urgência e emergência, visando reduzir o sofrimento, prevenir sequelas e evitar óbitos. Atua em ocorrências de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O serviço realiza atendimentos em residências, locais de trabalho, vias públicas e demais ambientes, sendo gratuito e disponível 24 horas por dia, mediante acionamento pelo número 192. O acesso ocorre por meio da Central de Regulação das Urgências, que oferece orientações imediatas e mobiliza veículos devidamente equipados, tripulados por equipes multiprofissionais capacitadas.

O atendimento inicia-se com o chamado telefônico, quando os técnicos coletam informações essenciais sobre a ocorrência, a vítima e a localização. Em seguida, a chamada é direcionada ao Médico Regulador, responsável por orientar as primeiras condutas de socorro e decidir sobre o envio da ambulância, conforme a gravidade do caso.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas integra a Rede de Atenção às Urgências, atuando de forma articulada com a Atenção Básica, a Atenção Hospitalar e o SAMU 192. Seu objetivo é oferecer atendimento de média complexidade, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana.

A UPA atende grande parte das urgências e emergências, especialmente casos agudos ou agudizados de natureza clínica. O serviço realiza o primeiro atendimento, promove a estabilização clínica, efetua a investigação diagnóstica inicial e define a conduta adequada para cada situação.

Quando necessário, os pacientes podem permanecer em observação por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização do quadro. Aqueles cujas demandas não sejam resolvidas na unidade são referenciados para internação hospitalar, com garantia da continuidade do cuidado, por meio da regulação do acesso assistencial.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.2.1 Número de Atendimentos por Localidade (UPA 24 horas Ibiporã)

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ibiporã	56.147
Londrina	2.214
Jataizinho	1.551
Outros Municípios	789
TOTAL	60.701

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciada pelo Município.

Data da Consulta: 22/10/2025

4.2.2 Número de Atendimentos realizados na UPA com Acolhimento com classificação de risco

Número de Atendimentos por Classificação de Risco (por cor)	2025
Azul	1.362
Verde	37.084
Amarelo	12.652

Laranja (dados até outubro/2025)	3.034
Vermelho	156
Não classificados	1.933
TOTAL	56.221

Fonte: Sistema de Informação de Saúde Credenciada pelo Município.

Data da Consulta: 22/10/2025

4.2.2 Atendimentos da Ambulância do SAMU Ibiporã (Suporte Básico)

DESCRIÇÃO	TOTAL
Samu Básica 08*	2.448
TOTAL	2.448

*SAMU – Média de Atendimentos por Mês: 202 – Média por dia 07 ocorrências/dia.

Fonte: Qualificação RAS – SAMU Ibiporã

Data da Consulta: 22/10/2025

4.2.3 Produção Ambulatorial de Urgência Emergência UPA 24 Horas

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Acolhimento com Classificação de Risco	54.288
Administração de Medicamentos	11.153
Aferição de Pressão Arterial	54.829
Aferição de Temperatura	47.287
Atendimento de Urgência C/ Obs. Até 24 horas	6.898
Médico em Unidade de Pronto Atendimento	45.580
Avaliação Antropométrica	61
Cateterismo de Uretra/ Vesical de Alívio/ Demora	14
Coleta de Material para Exame	7.046
Curativos	367
Drenagem de Abscesso	17
Eletrocardiograma	4.790
Enema	11
Escuta Inicial/ Orientação (Acolhimento à Demanda)	2.569
Excisão de Lesão e ou Sutura	147

Glicemia Capilar	1.936
Inalação/ Nebulização	314
Oxigenoterapia/ dia	13
Prova de Laço	1.487
Exames Radiológicos	7.789
Sondagem Gástrica	0
Sutura de Conjuntiva/ Pálpebras	0
Diagnósticos por Teste Rápido de Gravidez	36
Diagnóstico por Teste Rápido de Covid	372
Remoção de Cerúmen	0
Retirada de Corpo Estranho e de Pontos	6

Fonte: Relatório de atendimentos fornecido pelo sistema de informação LUCEDATA

Data da Consulta: 22/10/2025.

4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da atenção à saúde mental, é organizado por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta, no município, pelo Centro de Atenção Psicossocial Adulto – CAPS I Cecília Peruco Deliberador e pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi Irmã Anália dos Santos. Esses serviços são responsáveis pelo atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Com o objetivo de ampliar e qualificar a assistência em saúde mental no território, o município conta ainda com a Política de Saúde Mental na Atenção Básica, desenvolvida por meio de equipe interdisciplinar. Essa equipe realiza atendimentos individuais e em grupo, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental, promovendo ações de matriciamento, prevenção, acompanhamento contínuo e reabilitação das pessoas em sofrimento psíquico, fortalecendo a articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde.

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	21.834	2,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

PRODUÇÃO	CAPSI	CAPSi	TOTAL
Atendimento/ Acompanhamento Psicossocial em Grupo/Oficina	7.319	5.836	13.155
Atendimento/ Acompanhamento Psicossocial Individual	2.966	2.114	5.080
Atendimento Familiar	1.204	1.432	2.636
Acolhimento inicial	331	307	638
Consultas Médicas Psiquiatras	1.949	507	2.456
Visitas Domiciliares	787	149	936
Total de Atendimentos	14.556	10.345	24.901
Número de Faltosos	3.184	5.044	8.228

Fonte: SGUBS

Data da Consulta: 03/03/2026

4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.589	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22.028	46.638,85	-	-
03 Procedimentos clinicos	241.229	528.489,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	406	359,68	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	714	160.650,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	276.966	736.138,48	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.4.1 Atendimento Realizados no Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS

O **Centro de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS)** constitui unidade estratégica da rede municipal, ofertando atendimento especializado nas áreas de cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, endocrinologia, neurologia e pneumologia.

No âmbito de suas atribuições, o CAIS realiza atendimentos de pré e pós-consulta, notificações compulsórias, agendamento de consultas, exames complementares e retornos especializados. Também executa procedimentos ambulatoriais, tais como pequenas cirurgias dermatológicas, administração supervisionada de medicamentos imunobiológicos, lavagem otológica, realização de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), coleta de exames laboratoriais solicitados por especialistas e realização de eletrocardiogramas (ECG),

tanto para pacientes oriundos da Atenção Primária à Saúde quanto para aqueles encaminhados à especialidade de cardiologia.

Além disso, o CAIS desempenha papel fundamental na articulação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), realizando encaminhamentos e contrarreferências para outros pontos da rede, como o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/CPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), HOFTALON, Hospital Cristo Rei, além de hospitais de referência terciária por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Também assegura o retorno assistencial às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), fortalecendo a continuidade do cuidado.

Na sequência, são apresentados os dados referentes aos agendamentos realizados, atendimentos efetivados e índice de absenteísmo por especialidade, com vistas à análise de desempenho e planejamento das ações assistenciais.

CARDIOLOGIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	2545
Atendidos	1912
Faltosos	633

OFTALMOLOGIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	3219
Atendidos	2460
Faltosos	759

ORTOPEDIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	2835
Atendidos	2503
Faltosos	332

OTORRINOLARINGOLOGISTA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	1695

Atendidos	1293
Rem. de Cerúmen*	33
Faltosos	402

*Remoção de Cerumens de Conduto Auditivo Externo

DERMATOLOGISTA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	2474
Atendidos	1819
Faltosos	657

PEQUENAS CIRUGIAS DEMARTOLÓGICAS*	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	428
Atendidos	357
Faltosos	71

*Procedimentos Dermatológicos, Biópsia de Pele, Criocautério (Dermatologia).

NEUROLOGIA (ADULTO)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	992
Atendidos	745
Faltosos	207

NEUROLOGIA (INFANTIL)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	0
Atendidos	0
Faltosos	0

ENDOCRINOLOGIA (ADULTO)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	0
Atendidos	0
Faltosos	0

ENDOCRINOLOGIA (INFANTIL)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	0
Atendidos	0
Faltosos	0

PNEUMOLOGIA (ADULTO)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	480
Atendidos	381
Faltosos	99

PNEUMOLOGIA (INFANTIL)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	0
Atendidos	0
Faltosos	0

REUMATOLOGIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	0
Atendidos	0
Faltosos	0

Fonte: Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS

Data da Consulta: 02/03/2026

4.4.2 Atendimento Especializado por Equipe Multiprofissional

O Centro de Saúde (Dr. Eugênio Dal Molin) possui atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia. A Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas possui atendimentos na especialidade de Acupuntura.

FISIOTERAPIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL

Agendados	21.880
Atendidos	15.316
Faltosos	6.564

FONOAUDIOLOGIA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	2.612
Atendidos	1.959
Faltosos	653

FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	3.523
Atendidos	2.815
Faltosos	708

NUTRICIONISTA	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	2.954
Atendidos	2.186
Faltosos	768

Fonte: Regulação

Data da Consulta: 02/03/2026.

4.4.3 Exames de Análises Realizados em Laboratórios

Os exames de análises clínicas para apoio ao diagnóstico dos usuários do Município, atua como complemento aos atendimentos da Atenção Básica e da Média Complexidade Ambulatorial, os exames de análises clínicas são realizados, prioritariamente, no Laboratório Municipal. Para os exames não disponibilizados na rede própria, o município viabiliza o atendimento por meio da contratação de serviços via processos licitatórios, bem como por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISMEPAR) e de prestadores credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando o apoio diagnóstico necessário aos usuários do sistema de saúde municipal.

LABORATÓRIO PRIVADO	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Coleta de Material*	5396
Exame de Análises Clínicas	156252

Observação: Exames Laboratoriais solicitados pelas Unidades Básicas de Saúde, UPA e CAIS.

* Coleta de Material para exame laboratorial

Fonte: Laboratório Municipal - Sistema Lucedata

Data da Consulta: 04/02/2026

LABORATÓRIO PRIVADOS CREDENCIADO PELA SESA/PR	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Exames Análises Clínicas	8066

Observação: Exames Laboratoriais solicitados pelas Unidades Básicas de Saúde e CAIS. O credenciamento é realizado pela Secretaria do Estado de Saúde – SESA/PR.

Fonte: Laboratório Municipal - Sistema Lucedata

Data da Consulta: 04/02/2026

LABORATÓRIO MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Exames Realizados	149939

Fonte: Laboratório Municipal - Sistema Lucedata

Data da Consulta: 04/02/2026

4.4.4 Especialidades Médicas, Exames e Procedimentos com Contrato de Rateio CISMEDPAR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR) é a principal referência para o atendimento de média e alta complexidade ambulatorial do município de Ibiporã, assegurando consultas especializadas e exames de maior complexidade aos usuários da 17ª Regional de Saúde, com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde. O município é consorciado e mantém o Contrato de Rateio, destinado ao custeio e à divisão das despesas entre os entes consorciados.

DESCRIÇÃO	TOTAL POR PROCEDIMENTOS
Angiologia	270
Calculose Urinária	140
Cardiologia	295

Centro Mãe*	547
Cardiologia Infantil	75
Colposcopia	98
Dermatologia	954
Endocrinologia - Adulto	435
Endocrinologia - Infantil	29
Mastologia	52
Neuropediatria	88
Ortopedia Geral	151
Ortopedia Infantil	40
Oftalmologia	906
Pneumologia - Adulto	197
Pneumologia - Infantil	25
Reumatologia	288
Urologia	271
TOTAL GERAL	4861

*Centro Mãe Paranaense

Fonte: Relatório de atendimentos fornecido pelo sistema de informação LUCEDATA

Data da Consulta: 02/03/2026

4.4.5 Compra de Exames com Contrato com o CISMEPAR

O município mantém outro contrato formalizado com o CISMEPAR destinado à realização de exames de apoio diagnóstico e à ampliação da oferta de consultas e procedimentos, como complemento às ações da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade ambulatorial.

O contrato contempla, entre outros, exames de radiologia (raio-X), endoscopia, colonoscopia, ressonância magnética, tomografia computadorizada e demais exames de maior complexidade, conforme solicitações das Unidades de Saúde do município e da rede referenciada.

DESCRIÇÃO	TOTAL POR PROCEDIMENTOS
Colonoscopia	568
Ecocardiograma	303

Endoscopia	1333
Radiologia	9394
Ressonância	1258
Tomografia	333
Ultrassonografia	17594
TOTAL GERAL	30783

Fonte: Regulação

Data da Consulta: 02/03/2026

4.4.6 Especialidades Médicas, ofertadas pelo agendamento per capita - Londrina

A Atenção de Alta Complexidade compreende a oferta de atendimentos ambulatoriais especializados, realização de exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e internações hospitalares que demandam maior densidade tecnológica e recursos especializados.

O Município de Ibiporã é referenciado para esses atendimentos junto à rede assistencial localizada no Município de Londrina e demais municípios da região, contando com apoio técnico e financeiro do Estado. Essa organização da rede visa garantir a integralidade da assistência e o acesso adequado dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

DESCRIÇÃO	TOTAL POR PROCEDIMENTOS
Oftalmologia - Córnea	29
Estrabismo	22
Glaucoma	109
Oftalmologia - Geral	636
Plástica Ocular	92
Retinopatias	42
TOTAL GERAL	930

Fonte: Regulação

Data da Consulta: 02/03/2026

4.4.7 Atendimentos Prestados pelo Hospital Cristo Rei

A Atenção Hospitalar no Município de Ibiporã integra a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como na Portaria nº 4.279/2010, que estabelece as diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde.

A assistência hospitalar é executada por meio do Hospital Cristo Rei, entidade filantrópica sob gestão estadual, habilitada para atendimento aos usuários do SUS, responsável pela oferta de serviços hospitalares de média complexidade, compreendendo atendimentos de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, além de suporte diagnóstico e terapêutico.

O Município mantém contratualização complementar com a referida instituição, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde relativas à formalização de contratos e instrumentos congêneres no âmbito do SUS, com vistas ao fortalecimento da capacidade assistencial local e à ampliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde. A pactuação assegura a manutenção de plantões médicos presenciais ininterruptos (24 horas) nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, bem como plantões à distância nas especialidades de Anestesiologia, Ortopedia e Cirurgia Geral/Gastroenterologia, garantindo cobertura assistencial às demandas de urgência e emergência e suporte aos atendimentos ambulatoriais.

A unidade hospitalar dispõe de 103 leitos ativos, sendo 68 destinados ao SUS, atendendo à população de Ibiporã e aos municípios vinculados à 17ª Regional de Saúde, conforme pactuação interfederativa e deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR). O Município é sede de microrregião, com atendimento hospitalar formalizado por meio de contratualização junto à Secretaria de Estado da Saúde, com definição de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Plano Operativo Anual (POA) e no âmbito do Programa HOSPSUS.

A execução contratual contempla produção ambulatorial, atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares, sendo acompanhada por meio de monitoramento sistemático de indicadores assistenciais, metas físicas e financeiras, conforme preconizado nas normativas vigentes do SUS e instrumentos de planejamento e gestão

PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	14302

GINECOLOGISTA/ OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	4102

ORTOPEDIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	5041

ORTOPEDIA – AMBULATÓRIO DE CONSULTAS ELETIVAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	1186

GASTRO – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	4152

GASTRO – AMBULATÓRIO DE CONSULTAS ELETIVAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Agendados	1749

Fonte: Hospital Cristo Rei e Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã

Data da Consulta: 02/03/2026

4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios.
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, financiados pelo Ministério da Saúde. São distribuídos pelo Estado e entregues aos pacientes pelo município.
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, com objetivo de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases

evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial. Desde maio de 2021, esses medicamentos vêm sendo distribuídos pelo Estado e entregues aos usuários pela Rede Municipal de Saúde.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- Definir a relação municipal de medicamentos essenciais REMUME, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do município de Ibiporã contempla aproximadamente 139 itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e 47 itens destinados ao atendimento de situações de Urgência e Emergência. Adicionalmente, o município dispõe de uma Lista Complementar à REMUME, composta por 38 itens, destinada a suprir demandas específicas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os medicamentos da assistência farmacêutica básica ofertados no município estão devidamente previstos na REMUME e são distribuídos em toda a Rede Municipal de Saúde. A aquisição desses insumos ocorre por meio do Consórcio Paraná Saúde e de processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, realizados pela Administração Municipal.

A Lista Complementar é operacionalizada pela Farmácia Municipal e atende usuários do SUS que demandam medicamentos para situações de média complexidade ou de urgência e emergência. A dispensação desses itens está condicionada ao esgotamento das alternativas terapêuticas disponíveis no SUS e à apresentação de justificativa médica fundamentada em evidências científicas, conforme protocolos clínicos vigentes.

Ressalta-se que, no sistema DIGISUS Gestor do Ministério da Saúde, o item “Produção de Assistência Farmacêutica” refere-se ao Componente Especializado

da Assistência Farmacêutica, cuja gestão é de responsabilidade da esfera estadual, não se caracterizando como produção sob gestão municipal.

4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. O Departamento de Vigilância em Saúde no Município de Ibiporã está constituído em quatro divisões, sendo: epidemiológica, ambiental, endemias e sanitária.

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um "conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas. Ainda, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), realiza a gestão logística e planejamento das atividades de vacinação voltadas para toda a população ibiporaense, disponibilizando imunobiológicos para todas as faixas etárias, conforme definido no Calendário Nacional de Imunização do PNI, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, além de monitorar zoonoses.

A Divisão de Endemias atua na prevenção de doenças transmitidas por vetores e animais peçonhentos, tendo como atribuição essencial conhecer o perfil epidemiológico e ambiental das doenças e agravos de transmissão vetorial.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

4.6.1 Ações da Divisão de Endemias

AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS
Imóveis Trabalhados	97.550
- Imóveis com Foco	2.221
- Tratamento com Larvicida	1.116
- Imóveis Recuperados	4.465
Imóveis Fechados	69.136
Supervisão Direta	4
Supervisão Indireta	9
Visitas a Pontos Estratégicos	365
Bloqueios Realizados	2.080
Aplicação de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI)	2
Quarteirões Tratados com Ultra Baixo Volume (UBV)	1.061
Monitoramento com Armadilhas Ovitrapas	5.646
Inspeção com uso de Drone	12
Encaminhamentos para Vigilância Sanitária	3
Recebimento de Denúncias/ Reclamações	137
Atendimento de Denúncias/ Reclamações	137
Mutirão de Limpeza em Bairros (com Secretaria de Obras)	1.582
Visitas Técnicas – Animais Peçonhentos	92
Visitas Técnicas – Carrapatos	5
TOTAL	177.669

Fonte: Divisão de Endemias

Data da Consulta: 05/03/2026.

LEVANTAMENTO DE ÍNDICE + TRATAMENTO LIA			RESULTADOS
Imóveis Trabalhados	Inspecionados	3.580	3.580
	Fechados	1.349	
Tratamento Focal			24
TOTAL			3.604

Fonte: Divisão de Endemias

Data da Consulta: 05/03/2026.

4.6.2 Vigilância Epidemiológica

AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS
Covid*	2.759
Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**	111
Dengue/ Chikungunya***	4.170
Demais Doenças e Agravos****	1.159
Nº de Exames Laboratoriais*****	4.077
Nº de Declaração de Nascido Vivo (DNV)*****	505
Nº de Declaração de Óbito (DO)	249
Nº de Investigações de Óbito Infantil / Natimorto	10
Nº de Investigações de Óbito Materno	0
Nº de Investigações de Óbitos em Mulheres em Idade Fértil	18
Nº de Investigações de Óbitos por Tuberculose	01
Nº de Investigações de Óbitos por Dengue	03
Nº de Investigações de Causa Básica de Óbito	200
Nº de Doses de Vacinas Solicitadas	49.636
Nº de Doses de Vacinas Recebidas	69.971
Nº de Doses de Vacinas Distribuídas	69.817
Nº de Testes Rápidos Covid-19 Distribuídos	2.015
Capacitações/ Reuniões como Participante	209
Capacitações/ Reuniões Promovidas	52
TOTAL	204.962

* E-SUS Notifica – Caso Ambulatoriais – Investigação, Análise e Encerramento de Casos;

** Sivep-Gripe – Investigação, Análise e Encerramento de Casos;

*** Sinan On-line – Investigação, Análise e Encerramento de Casos;

**** Sinan Net – Investigação, Análise e Encerramento de casos;

***** GAL Investigação de Doenças de Importância Epidemiológica analisados e encaminhados;

***** SINASC - Recebidas e Processadas;

*****SIM – Recebidas e Processadas.

Fonte: Divisão de Epidemiologia

Data da Consulta: 02/03/2026.

4.6.3 Vigilância Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador

AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS
Emissão de Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário	230
Inspeção em Estabelecimentos Sujeitos à Visa	276
Licenciamento dos Estabelecimentos Sujeitos à Visa	402
Avaliação de Projeto Básico de Arquitetura	49
Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura	23
Inspeção Sanitária de Hospitais	3
Licenciamento Sanitário de Hospitais	2
Inspeção Sanitária de ILPI*	2
Licenciamento Sanitária de ILPI*	1
Inspeção Sanitária de Serviços de Alimentação	171
Licenciamento Sanitária de Serviços de Alimentação	141
Recebimento de Denúncias/ Reclamações	79
Atendimento de Denúncias/ Reclamações	80
Liberação de Habite-se Sanitário	272
Aprovação de PGRSS**	26
Coleta de Amostras de Água (VIGIÁGUA)	180
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	19
Conclusão de Processo Administrativo Sanitário	21
Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador	12
Conferência de Balanços de Medicamentos Psicotrópicos	106
Liberação de Talonários e Numeração para Talonários	82
Atividade Educativa/ Atendimento Setor Regulado	169

Investigação de Surtos em Serviços de Saúde	1
Investigações de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	0
TOTAL	2.347

* Instituições de Longa Permanência para Idosos;

**Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Fonte: Divisões de Vigilância Sanitária e Ambiental

Data da Consulta: 23/02/2026.

4.6.4 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

AÇÕES REALIZADAS POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS	TOTAL
Ações de Promoção de Prevenção em Saúde	1.459
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	413
TOTAL GERAL	1.872

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS)

Data da Consulta: 05/03/2026.

4.7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

A Unidade de Transporte Sanitário (UTS) da Secretaria de Saúde é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal e intermunicipal, garantindo assim, o acesso aos serviços de saúde. Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

NÚMERO DE TRANSPORTES PARA PACIENTES AGENDADOS NO ANO (IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO; HEMODIÁLISE; FORA DE DOMICÍLIO)		
ITINERÁRIO DE PACIENTES	QUANTIDADE DE PESSOAS	MÉDIA POR DIA
Para Londrina	5024	20
Para Hemodiálise	5278	33
Para Arapongas e Cambé	1471	6
Fora do Domicílio (Curitiba e Outras Cidades)	1100	4

Dentro de Ibiporã e Pacientes do CAPS	3343	13
Com Ambulância Ibiporã, Londrina e Região	1595	7
Com Ambulância – Regulados/ Transferências	2969	9
TOTAL	20.780	92

Fonte: Unidade de Transporte Sanitário - UTS

Data da Consulta: 20/02/2026

4.8. DEMAIS PRODUÇÃO

4.8.1 Materiais e Serviços de Distribuição Gratuita aos Usuários

A Secretaria Municipal de Saúde visando na qualidade e integralidade da saúde, fornece insumos, materiais e auxílios transporte aos pacientes que cumprem os requisitos mínimos solicitados nos protocolos adotados.

Tendo em vista as ações desenvolvidas no âmbito do Centro de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS), destaca-se a concessão de óculos como estratégia de promoção da saúde visual, destinada ao atendimento de crianças e adultos residentes no município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de agravos decorrentes de problemas oftalmológicos.

CONCESSÃO DE ÓCULOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Órteses oculares	1.125

Fonte: Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS

Data da Consulta: 12/03/2026.

O Município de Ibiporã disponibiliza auxílio-transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com a finalidade de garantir e facilitar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços assistenciais não ofertados na região. A concessão do auxílio é realizada mediante avaliação e acompanhamento do Serviço Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.994 de 17 de abril de 2019, contemplando o fornecimento de passagens e auxílio financeiro destinado à alimentação e, quando necessário, a pernoite do usuário e/ou acompanhante, assegurando condições adequadas para a realização do tratamento prescrito fora do domicílio.

DESCRIÇÃO	TOTAL
Fornecimento de Passagens	413
Auxílio de custo sem Pernoite	216
Auxílio de custo com Pernoite	60

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde.

Data da Consulta: 02/03/2026

Por fim, o Município assegura a distribuição de fórmulas especiais, fórmulas infantis e suplementação alimentar aos usuários da rede SUS que apresentem necessidade nutricional específica, incluindo crianças em risco nutricional, usuários acamados, idosos, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas, mediante encaminhamento e avaliação dos serviços de saúde. A oferta desses insumos tem como finalidade garantir o aporte nutricional adequado, contribuindo para a recuperação do estado nutricional, a prevenção de agravos e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

As fórmulas lácteas artificiais destinam-se, prioritariamente, a crianças de 0 a 12 anos acompanhadas pela pediatria municipal e classificadas como em risco nutricional, observados critérios clínicos como prematuridade, baixo peso, gemelaridade e malformações congênitas. Ademais, são fornecidas fórmulas específicas para crianças que apresentem intolerância à proteína do leite de vaca e à soja, situações que podem comprometer o crescimento e o desenvolvimento adequados, conforme prescrição e acompanhamento profissional.

FÓRMULAS (ESPECIAIS E INFANTIL) E SUPLEMENTOS	QUANTIDADE
Alimento Normocalórico e Normoprotéico	499
Suplemento Hiperprotéico Adulto/Idoso e Compl. Alimentar	642
Suplemento em Pó 01-10 Anos	251
Fórmula Infantil Elementar	265
Fórmula Infantil Semi-Elementar	590
Fórmula Infantil de Partida	609
Fórmula Infantil de Seguimento	498
Fórmula Infantil sem Lactose	227
Fórmula Infantil Anti Refluxo	188
Fórmula Infantil Elementar acima de 01 ano	75

Fórmula Infantil à Base de Soja	154
Dieta Hipercalórica Líquida	1366
Dieta Normocalórica com Fibras	1110
TOTAL DE LATAS FORNECIDAS	6474

Fonte: Assistência Farmacêutica. Relatório de atendimentos fornecido pelo sistema de informação LUCEDATA.

Data da Consulta: 10/03/2026.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
Farmácia	01	-	-	01
Unidade Móvel*	-	-	01	01
Centro de Saúde**	-	-	09	09
CAPS ***	-	-	02	02
Hospital Geral	-	01	-	01
Unidade de Apoio****	-	04	02	06
Central de Gestão/Saúde	-	-	01	01
Especialidade*****	01	03	01	05
Pronto Atendimento	-	-	01	01
Central de Abastecimento	-	-	01	01
TOTAL	02	08	18	28

*Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de urgência;

** Centro de Saúde (Unidade Básica) Dr. Eugênio Dal Molin;

*** CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

****Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado);

*****Refere-se em Clínica/Centro de Especialidades

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Data da Consulta: 12/03/2026.

5.2. POR NATUZERA JURÍDICA

ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
-----------------	-------	----------	-----------	-------

Administração Pública	02	02	15	19
Empresário Individual*	-	02	01	03
Sociedade Simples Limitada*	-	01	-	01
Sociedade Empresária Limitada*	-	01	02	03
Lucrativos – Associação Privada**	-	02	-	02
TOTAL	02	08	18	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

* Entidades Empresariais

** Entidades sem fins lucrativos

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Data da Consulta: 12/03/2026.

5.3. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO EM SAÚDE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR)	00.445.188/0001-81	Direito Público	Assistência Médica e Ambulatorial
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28	Direito Público	Compra de Medicamentos

Fonte: Módulo Planejamento (DIGISUSGMP).

Data da Consulta: 12/03/2026.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Os profissionais de saúde SUS do município estão todos cadastrados no CNES, nas diversas categorias e níveis de atenção ofertados.

Os servidores da saúde que integram a rede pública municipal têm a maioria dos seus profissionais contratados através de vínculo empregatício protegido, contratados através Concurso Público Estatutário, Emprego Público e ou Cargo

Comissionado, no ano de 2025, foi realizado Concurso Público para contratações de profissionais para suprir as necessidades e demanda dos serviços de saúde do município. Estão sendo convocados médicos (clínico geral), médicos ginecologia/obstetrícia, médicos pediatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, educador social. Os profissionais médicos da UPA são terceirizados, através de contrato firmado com o CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. No ano de 2025 o município contava com 07 médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde.

6.1. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	167	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	39	68	189	71
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	3	7	0

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	46	105
	Bolsistas (07)	4	4	5	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	360	360	346	387
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	3	6
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	3	2	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	54	58	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da Consulta: 13/03/2026.

6.2. PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR CATEGORIA PROFISSIONAL/ ESTAGIÁRIOS/ MAIS MÉDICOS

ESTATUTÁRIO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	1
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	1	MÉDICO DERMATOLOGISTA	1
AGENTE SANITÁRIO	41	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTRETA	6
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2
ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	1	MÉDICO ORTOPEDISTA	2
ASSISTENTE SOCIAL	3	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	MÉDICO PEDIATRA	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	MÉDICO PSQUIATRA	3
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	NUTRICIONISTA	2
BIOQUÍMICO	1	ODONTOLOGO	15
CONDUTOR DE VEÍCULOS	26	PEDAGOGO	1
CONTADOR	1	PSICÓLOGO	9
COZINHEIRO	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99
EDUCADOR SOCIAL	1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4
ENFERMEIRO	40	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6
FISIOTERAPEUTA	9	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	4
FONOAUDIÓLOGO	2	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	10
INSPECTOR SANITÁRIO	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	VETERINÁRIO	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	18	ZELADOR	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	8	TOTAL	446

EMPREGO PÚBLICO		TESTE SELETIVO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31	AGENTE SANITÁRIO	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	ENFERMEIRO	9
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5	ODONTOLOGO 20 HORAS	2
ENFERMEIRO	4	PSICÓLOGO	1
FISIOTERAPEUTA	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9
FONOAUDIÓLOGO	1	TOTAL	22
NUTRICIONISTA	1		
ODONTOLOGO	13		
PEDAGOGO	1		
PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	1		
PSICÓLOGO	2		
TOTAL	61		

COMISSIONADO		TOTAIS	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4	A - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	601
DIRETOR ADJUNTO EM SAÚDE	1	B - ESTAGIÁRIOS	10
DIRETOR CLÍNICO UPA	1	C - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	7
TOTAL	6	D - TOTAL 2024 (A+B+C)	618

TERCEIRIZADO	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE
ADMINISTRATIVO	14
OPERACIONAL	34
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	9
MOTORISTA	9
TOTAL	66

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Data da Consulta: 20/02/2026

7.2.1 Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

7.2.1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora da Rede de Atenção à Saúde em todos os ciclos da vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano – Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida – Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir número óbitos (de 30 a 69 anos).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2024	59	73	73	Número	84	0,00
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde; Ação Nº 2 - Analisar a ocorrência de DCNT; Ação Nº 3 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT; Ação Nº 4 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde; Ação Nº 5 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT; Ação Nº 6 - Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.									
Análise e Considerações	Meta não atingida. Ocorreram 39 por neoplasias; 35 óbitos por doença cardiovascular; 05 por doença respiratória crônica; e 05 por diabetes. Necessário ampliar ações preventivas para a população de 30 a 69 anos.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano – Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida – Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
01. 01.	Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.	Número	2023	1	1	1	Número	18	1.800,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde; Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês; Ação Nº 3 - Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários; Ação Nº 4 - Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez.									
Análise e Considerações	Meta Atingida.								

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2023-DGIP/SE/MS).

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, realizou, no ano de 2025, a execução orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual. Além disso, acompanhou a receita líquida de impostos vinculada à saúde e realizou a prestação de contas de forma transparente, demonstrando a aplicação de recursos orçamentários e financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Essas informações foram apresentadas por meio das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde, e por meio deste instrumento de gestão, o Relatório Anual de Gestão (RAG).

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	29.826.923,89	13.342.695,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.169.618,97
	Capital	0,00	1.745.710,29	0,00	536.971,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.682,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	26.732.927,70	3.567.378,29	1.773.343,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.073.649,65
	Capital	0,00	92.690,49	5.253,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.944,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.306.517,20	0,00	226.705,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.533.222,21
	Capital	0,00	224,81	0,00	45.573,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.798,78
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	485.702,01	1.248.577,07	27.039,68	167.051,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928.370,64
	Capital	12.346,19	58.819,39	0,00	60.618,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.784,19
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.635.635,66	1.275.822,63	53.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965.193,31
	Capital	0,00	288.074,50	0,00	74.195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.270,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.029.088,66	6.821,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035.910,17
	Capital	14.738,22	9.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.542,22
TOTAL		512.786,42	69.974.993,66	18.225.011,15	2.938.195,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650.986,70
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.738,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no município de Ibiporã em 2025, conforme o Demonstrativo Orçamentário (RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária⁴), foi de: 26,25% das despesas empenhadas, 25,66% das despesas liquidadas e 25,18% das despesas pagas.

Esses percentuais atendem à legislação vigente que sistematiza os dados para demonstrar os resultados da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e pela Lei Complementar nº 141/2012.

Ressalta-se que, de acordo com a definição constitucional, é responsabilidade dos municípios aplicar, no mínimo, 15% da receita própria em saúde, considerando os recursos provenientes de impostos arrecadados diretamente pelo município e os transferidos por outras esferas de governo.

⁴ Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da Consulta: 25/02/2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.616.500,00	70.496.639,61	80.486.358,63	114,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.295.000,00	21.295.000,00	20.797.852,71	97,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.201.500,00	4.201.500,00	5.374.810,67	127,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.420.000,00	27.441.585,39	31.709.383,75	115,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.700.000,00	17.558.554,22	22.604.311,50	128,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.707.000,00	181.428.653,80	189.781.548,00	104,60
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	69.461.172,77	106,86
Cota-Parte ITR	307.000,00	307.000,00	352.518,20	114,83
Cota-Parte do IPVA	13.400.000,00	13.400.000,00	13.594.559,02	101,45
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.812.267,24	103.921.235,57	103,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.542.675,88	154,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	909.386,56	909.386,56	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	242.323.500,00	251.925.293,41	270.267.906,63	107,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.130.045,00	32.672.551,21	31.572.634,18	96,63	31.037.324,62	95,00	30.601.518,62	93,66	535.309,56
Despesas Correntes	27.957.545,00	30.922.931,37	29.826.923,89	96,46	29.725.604,21	96,13	29.289.798,21	94,72	101.319,68
Despesas de Capital	172.500,00	1.749.619,84	1.745.710,29	99,78	1.311.720,41	74,97	1.311.720,41	74,97	433.989,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.929.706,00	27.729.755,66	27.799.689,63	100,25	26.850.061,38	96,83	26.285.507,38	94,79	949.628,25
Despesas Correntes	23.753.206,00	27.634.711,56	27.692.247,16	100,21	26.756.655,36	96,82	26.214.302,02	94,86	935.591,80
Despesas de Capital	176.500,00	95.044,10	107.442,47	113,04	93.406,02	98,28	71.205,36	74,92	14.036,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.506.000,00	3.511.485,03	3.306.742,01	94,17	3.260.628,91	92,86	3.103.536,66	88,38	46.113,10

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.314.000,00	4.131.367,60	4.038.892,66	97,76	3.977.864,76	96,28	3.915.794,38	94,78	61.027,90
Despesas Correntes	5.261.000,00	4.121.563,60	4.029.088,66	97,76	3.969.696,76	96,32	3.907.626,38	94,81	59.391,90
Despesas de Capital	53.000,00	9.804,00	9.804,00	100,00	8.168,00	83,31	8.168,00	83,31	1.636,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.403.751,00	72.394.103,00	70.949.065,10	98,00	69.356.986,29	95,80	68.079.975,54	94,04	1.592.078,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	70.949.065,10	69.356.986,29	68.079.975,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	70.949.065,10	69.356.986,29	68.079.975,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	40.540.185,99		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	30.408.879,11	28.816.800,30	27.539.789,55
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,25	25,66	25,18

										(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	40.540.185,99	70.949.065,10	30.408.879,11	2.869.089,56	0,00	0,00	0,00	2.869.089,56	0,00	30.408.879,11
Empenhos de 2024	37.807.771,35	64.405.254,26	26.597.482,91	1.870.113,41	0,00	0,00	1.749.494,78	0,00	120.618,63	26.476.864,28
Empenhos de 2023	32.409.433,14	59.711.844,86	27.302.411,72	3.039.271,68	0,00	0,00	1.890.517,19	0,00	1.148.754,49	26.153.657,23
Empenhos de 2022	29.135.632,76	54.443.412,40	25.307.779,64	1.937.555,72	0,00	0,00	1.731.843,58	0,00	205.712,14	25.102.067,50
Empenhos de 2021	23.908.322,95	45.174.708,90	21.266.385,95	1.127.349,99	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	21.249.331,67
Empenhos de 2020	18.346.293,43	29.191.259,63	10.844.966,20	946.187,38	0,00	0,00	814.311,17	0,00	131.876,21	10.713.089,99
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.674.335,39	17.777.212,50	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	17.757.068,52
Empenhos de 2018	17.918.728,49	37.864.381,04	19.945.652,55	892.064,36	0,00	0,00	867.456,22	0,00	24.608,14	19.921.044,41

Empenhos de 2017	16.564.692,03	31.737.541,17	15.172.849,14	323.639,02	0,00	0,00	317.264,67	0,00	6.374,35	15.166.474,79
Empenhos de 2016	14.405.171,57	27.640.159,54	13.234.987,97	371.871,64	0,00	0,00	368.069,39	0,00	3.802,25	13.231.185,72
Empenhos de 2015	12.780.487,12	26.149.235,62	13.368.748,50	187.855,94	0,00	0,00	167.793,83	0,00	20.062,11	13.348.686,39
Empenhos de 2014	10.941.826,46	20.361.349,97	9.419.523,51	589.683,20	0,00	0,00	573.990,46	0,00	15.692,74	9.403.830,77
Empenhos de 2013	9.206.174,48	17.995.652,26	8.789.477,78	351.377,67	0,00	0,00	330.102,44	0,00	21.275,23	8.768.202,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.503.597,00	16.795.117,87	20.347.416,17	121,15
Provenientes da União	12.482.000,00	13.536.099,28	15.841.857,03	117,03
Provenientes dos Estados	500.000,00	1.439.975,43	2.395.750,43	166,37
Provenientes de Outros Municípios	1.521.597,00	1.819.043,16	2.109.808,71	115,98
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	9.637,80	1.612.891,00	16.735,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.503.597,00	16.804.755,67	21.960.307,17	130,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.121.500,00	15.883.355,12	13.879.666,90	87,38	13.095.249,57	82,45	12.708.017,59	80,01	784.417,33
Despesas Correntes	8.021.500,00	15.219.102,49	13.342.695,08	87,67	12.822.142,57	84,25	12.434.910,59	81,71	520.552,51
Despesas de Capital	100.000,00	664.252,63	536.971,82	80,84	273.107,00	41,11	273.107,00	41,11	263.864,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.213.699,00	5.921.444,78	5.345.975,91	90,28	4.996.737,18	84,38	4.903.579,19	82,81	349.238,73
Despesas Correntes	4.013.699,00	5.911.139,42	5.340.721,95	90,35	4.991.483,22	84,44	4.898.325,23	82,87	349.238,73
Despesas de Capital	200.000,00	10.305,36	5.253,96	50,98	5.253,96	50,98	5.253,96	50,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	360.769,15	272.278,98	75,47	182.862,35	50,69	155.768,72	43,18	89.416,63

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	24.144,53	21.559,73	89,29	21.559,73	89,29	21.559,73	89,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.351,82	6.821,51	81,68	6.821,51	81,68	6.821,51	81,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.792,71	14.738,22	93,32	14.738,22	93,32	14.738,22	93,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.849.699,00	24.789.227,22	21.675.993,04	87,44	20.409.603,29	82,33	19.893.950,02	80,25	1.266.389,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	36.251.545,00	48.555.906,33	45.452.301,08	93,61	44.132.574,19	90,89	43.309.536,21	89,20	1.319.726,89

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.143.405,00	33.651.200,44	33.145.665,54	98,50	31.846.798,56	94,64	31.189.086,57	92,68	1.298.866,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.506.000,00	3.872.254,18	3.579.020,99	92,43	3.443.491,26	88,93	3.259.305,38	84,17	135.529,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.690.500,00	2.249.711,03	2.060.154,83	91,57	2.036.223,72	90,51	2.016.895,51	89,65	23.931,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.343.000,00	4.670.796,11	4.327.463,31	92,65	4.308.077,36	92,23	4.261.747,78	91,24	19.385,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.000,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.314.000,00	4.155.512,13	4.060.452,39	97,71	3.999.424,49	96,24	3.937.354,11	94,75	61.027,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	79.253.450,00	97.183.330,22	92.625.058,14	95,31	89.766.589,58	92,37	87.973.925,56	90,52	2.858.468,56

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.489.199,00	24.196.550,69	21.163.206,62	87,46	19.900.363,86	82,24	19.384.710,59	80,11	1.262.842,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	65.764.251,00	72.986.779,53	71.461.851,52	97,91	69.866.225,72	95,72	68.589.214,97	93,97	1.595.625,80

Fonte: SIOPS, Paraná

DATA da consulta: 25/02/26 15:10:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 30.209,63	R\$ 30.209,63
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.623.104,00	R\$ 2.623,104,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.124.372,12	R\$ 5.995.584,60
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 9.894,30	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.361.832,54	R\$ 3.361.832,54

	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.635,00	R\$ 27.039,68
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.105.104,00	R\$ 1.020.096,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 160.158,69	R\$ 36.202,01
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.015,20	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 32.571,08	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Referente a Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC foi utilizado todo o recurso e complementado o valor R\$ 170.535,82 de Superavit.
- Referente ao Apoio aos Estados, Distritos Federal e Município para vigilância em Saúde, além do informado acima foi utilizado o valor de R\$ 219.524,62 de Superavit.

9.5. RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARES E DE BANCADA

As Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada destinadas à área da Saúde constituem instrumentos de apoio orçamentário e financeiro da União aos Municípios, permitindo o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme previsto no art. 166, §§ 9º a 19, da Constituição Federal, bem como na legislação infraconstitucional aplicável ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos termos da Constituição Federal e das normas de financiamento do SUS, os recursos decorrentes dessas emendas possuem execução obrigatória (caráter impositivo), desde que atendidas as condicionalidades legais, especialmente quanto à regularidade fiscal do ente beneficiário, à observância das regras de habilitação e ao cadastro do Plano de Trabalho na plataforma federal correspondente (Plataforma +Brasil ou sistema vigente).

Conforme previsto na Lei nº 8.080/1990, na Lei Complementar nº 141/2012 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, as transferências destinadas ao SUS devem ser aplicadas exclusivamente em ações finalísticas e estruturantes da política de saúde pública, respeitando a vinculação orçamentária definida pelo parlamentar, pela bancada estadual ou pela programação pactuada no âmbito federal.

Para fins de execução e prestação de contas dos recursos, devem ser observados os seguintes parâmetros:

- Finalidade específica na saúde: As emendas devem ser aplicadas exclusivamente nas ações de saúde definidas pelo proponente – custeio, investimentos, aquisição de equipamentos, ampliação da rede assistencial, programas estratégicos ou ações específicas de atenção primária, especializada, vigilância ou assistência farmacêutica;
- Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho: O Município deve apresentar programação detalhada contendo justificativa técnica, metas, etapas, cronograma de execução, especificações técnicas dos bens/serviços e previsão de resultados, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e da legislação própria do SUS.

- Execução financeira vinculada às ASPS: A aplicação dos recursos deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, assegurando a correta execução orçamentária, liquidação e pagamento.
- Controle contábil e bancário específico: Os valores recebidos devem ser executados em conta bancária específica, destinada exclusivamente para as ações previstas na emenda, conforme orientação do Ministério da Saúde.
- Prestação de contas e comprovação dos gastos: A prestação de contas deve ser realizada por meio do sistema federal competente, contendo notas de empenho, liquidação, comprovantes de pagamentos, contratos, notas fiscais, laudos técnicos, relatórios de entrega e demais documentos comprobatórios das ações realizadas.
- Transparência e controle social: O Conselho Municipal de Saúde deve ser informado e participar da apreciação das contas, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990, reforçando o controle social e a transparência, requisitos obrigatórios no âmbito do SUS.
- Ressalta-se que a aplicação dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares e de Bancada atendem ao regramento federal que disciplina o financiamento do SUS, devendo observar, ainda, as diretrizes de controle do Tribunal de Contas da União, Controladorias e Ministério Público.

Dessa forma, este relatório tem por objetivo demonstrar a correta execução das emendas destinadas à saúde, evidenciando a aplicação transparente, legal e eficiente dos recursos, contribuindo para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população. Nota-se que a Emenda Luiz Carlos Hauly (500 mil) e de Comissão (600 mil) já foram computados rendimentos financeiros.

EMENDAS PARLAMENTARES/ COMISSÃO / BANCADA		
DESCRIÇÃO	FONTE	SALDO FINANCEIRO - 31/12/2025
EMENDA PARLAMENTAR	382	-
EMENDA INDIVIDUAL	384	-
EMENDA DE BANCADA	386	-
EMENDA INDIVIDUAL	387	-
EMENDA RICARDO BARROS	397	-
EMENDA DE BANCADA	398	240,00
EMENDA FILIPE BARROS	399	163.240,03
EMENDA AROLDO MARTINS	400	-
EMENDA FLÁVIO ARNS	401	111,80
EMENDA LUÍSA CANZIANI	402	9.007,76
EMENDA ÊNIO VERRI	403	14.506,25
EMENDA DE COMISSÃO	406	30.982,70
EMENDA TONINHO WANDS	407	758.630,24
EMENDA TIÃO MENDEIROS	408	301.659,41
EMENDA SANDRO ALEX	409	7.097,02
EMENDA HAULY	410	44.429,85
EMENDA FILIPE BARROS	411	317.691,26
EMENDA SANDRO ALEX	412	11.276,44
EMENDA DE BANCADA	413	17.118,17
EMENDA LUÍSA CANZIANI	414	400.000,00
EMENDA DIEGO GARCIA	415	300.000,00
EMENDA LUIZ CARLOS HAULY	416	504.330,99
EMENDA BETO PRETO	417	500.000,00
EMENDA DE COMISSÃO	418	601.150,86

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech).

Data da Consulta: 20/02/2026.

9.6. VALORES APLICADOS DOS CONSÓRCIOS

Os valores aplicados com consórcios em **2025** foram **R\$ 7.802.103,75** (sete milhões, oitocentos e dois mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIO PARANAPANEMA	6.646.098,90
Transferência à Consórcios Públicos Mediante a Contrato de Rateio	974.071,44
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.672.027,46
Aquisição de Passagens para Locomoção de Usuários do SUS (Trat. Fora Domicílio)	63.885,30
Aquisição de Insumos e Equipamentos Coletores para Colostomia e Urostomia	200.867,06
Terceirização dos Médicos UPA e Odontologia	3.095.506,76
Contrato Exames de Apoio e Diagnóstico e Potencialização de Consultas	2.311.768,34
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	1.156.004,85
Transferência à Consórcios Públicos Mediante a Contrato de Rateio	23.417,66
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.132.587,19
Aquisição de Material Médico Hospitalar	329.989,83
Aquisição de Medicamentos para Uso Domiciliar e Interno	802.597,36
TOTAL DAS DESPESAS COM CONSÓRCIO	7.802.103,75

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)

Data da Consulta: 20/02/2026

9.7. DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na Portarias de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; e nº 6, de 28/09/2017; na retificação da Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018 e na Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores BIPARTITE – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020⁵, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio

⁵ https://www.consorcio-parana-saude.com.br/pdf/del49_2020.pdf

são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para insulínodpendentes.

Nesse sentido, a organização do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, é financiado pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, este Componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita.

Portanto, as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,85 a R\$ 6,05 pela União, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM); R\$ 2,36 pelos Estados e R\$ 2,36 pelos Municípios.

No Paraná, o valor da contrapartida estadual praticado varia de R\$ 5,70 a R\$ 6,50/habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Os municípios podem adquirir, com estes recursos, os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF descritos nos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos complementares destinados aos usuários insulínodpendentes (tiras reagentes, lancetas para punção digital e seringas com agulha acoplada).

Ainda neste Componente, recursos distintos são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:

Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), que efetua a distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários. A distribuição é realizada diretamente pelo MS aos municípios cuja população seja superior a 500.000 habitantes;
Insulina Humana NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal, de aquisição centralizada pelo MS e distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para que realizem a dispensação aos usuários⁶.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio. O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

⁶ <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Basico-da-Assistencia-Farmaceutica>

Sendo assim, segue a tabela dos valores investidos na Assistência Farmacêutica em 2025.

RECURSOS APLICADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3º QUADRIMESTRE			
AÇÃO: MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
ENTES	ORIGEM DA FONTE	DO PERÍODO	ACUMULADO
FEDERAL	FEDERAL	142.768,40	428.305,20
ESTADUAL	ESTADUAL	71.612,98	272.624,67
MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	377.041,68	802.597,36
TOTAL		591.423,06	1.503.527,23
AÇÃO: RECURSOS DE OUTRAS AÇÕES EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS DE COMPONENTE ESTRATÉGICO/ ESPECIALIDADES E PROGRAMAS (EX. HANSENÍASE, TUBERCULOSE, TOXOPLASMOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR)			
ENTES	ORIGEM DA FONTE	DO PERÍODO	ACUMULADO
FEDERAL E ESTADUAL	17ª REGIONAL	162.517,08	506.063,16
TOTAL		162.517,08	506.063,16
AÇÃO: MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA RELAÇÃO SUPLEMENTAR E REMUME			
ENTES	ORIGEM DA FONTE	DO PERÍODO	ACUMULADO
MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	314.980,76	857.368,87
TOTAL		314.980,76	857.368,87
MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS			
ENTES	ORIGEM DA FONTE	DO PERÍODO	ACUMULADO
FEDERAL	EMENDA	2.653,86	19.742,38
	FEDERAL	21.860,07	158.069,80
ESTADUAL	ESTADUAL	209,90	3.653,05
MUNICIPAL	LIVRE E LC 141/12	223,90	433,80
TOTAL		24.947,73	181.899,03
RESUMO DE MEDICAÇÃO INVESTIDO POR ENTES E ORGÃOS			
ENTES E ORGÃOS		DO PERÍODO	ACUMULADO
FEDERAL		167.282,33	606.117,38
ESTADUAL		71.822,88	276.277,72
17ª REGIONAL		162.517,08	506.063,16
MUNICIPAL		692.246,34	1.660.400,03
TOTAL DO QUADRIMESTRE		1.093.868,63	3.048.858,29

Fonte: FNS; Consórcio Intergestores Paraná Saúde; 17ª Regional; Sistema Informatizado Municipal.
Data da Consulta: 20/02/2026.

9.8. REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS E ESTADUAIS APÓS 2018

9.8.1 Contextualização Legal

A partir das normas editadas pelo Ministério da Saúde após 2018, em especial a Portaria de Consolidação nº 6/2017 e a Lei Complementar nº 141/2012, o Fundo Nacional de Saúde passou a operacionalizar a abertura automática de contas bancárias, destinadas a cada modalidade de repasse federal para Estados e Municípios, com finalidade de garantir a segregação financeira por blocos de custeio e investimento, assegurando:

- a correta segregação financeira dos recursos por ação, programa ou modalidade de aplicação;
- o cumprimento da vinculação constitucional e legal dos recursos da saúde (art. 167, XI, CF/88);
- a rastreabilidade integral das receitas e despesas;
- o fortalecimento da transparência e do controle social, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;
- a execução orçamentária alinhada aos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG).

9.8.2 Dos Saldos Reprogramados (Superávit Financeiro)

Ao longo do exercício, os saldos poderão ser reprogramados para qualquer subfunção e categoria econômica, desde que destinados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Para fins de reprogramação, consideram-se elegíveis os valores devidamente identificados na posição de **31/12/2024**.

A utilização desses recursos está condicionada ao cumprimento dos objetos e compromissos previamente estabelecidos nos atos normativos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS).

No **exercício de 2025**, os saldos de superávit financeiro provenientes das contas abertas no Fundo Nacional de Saúde após 2018 foram suplementados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o montante de **R\$ 1.146.301,82 (um milhão cento e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos)**. Deste valor, foram empenhados **R\$ 1.044.849,26 (um milhão quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, distribuídos entre a fonte 3494 – Custeio – não houve aplicação para Investimentos da fonte 3518, conforme demonstrado nos Demonstrativo da Despesa Simplificada no período de janeiro a dezembro, apresentados a seguir:

MUNICIPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORA

<u>Red.</u>	<u>Cod. Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desp. Atualizada</u>	<u>V. Empenhado</u>	
	10.001.10.128.0010.2061	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE				
O 1389	10.001.10.128.0010.2.061.3.3.90.14.00.0	3494	DIÁRIAS - CIVIL	8.351,82	6.821,51	
			Total ProjAtiv:	8.351,82	6.821,51	
	10.001.10.301.0010.2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA				
O 1468	10.001.10.301.0010.2.066.3.1.90.11.00.0	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	
			Total ProjAtiv:	800.000,00	800.000,00	
	10.001.10.304.0010.2118	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
O 1390	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	13.503,13	
O 1391	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.39.00.0	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	5.000,00	
			Total ProjAtiv:	40.000,00	18.503,13	
	10.001.10.305.0010.2057	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
O 1534	10.001.10.305.0010.2.057.3.1.90.11.00.0	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	
O 1270	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	30.322,53	
O 1271	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.0	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	39.202,09	
			Total ProjAtiv:	270.000,00	219.524,62	
	10.001.10.306.0010.2060	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
O 1392	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.14.00.0	3494	DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00	0,00	
O 1393	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.30.00.0	3494	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	
O 1394	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.32.00.0	3494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	
O 1395	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.33.00.0	3494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	
O 1396	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.39.00.0	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	
			Total ProjAtiv:	27.950,00	0,00	
		Total na Entidade:			1.146.301,82	1.044.849,26

No **exercício de 2025**, os saldos de superávit financeiro provenientes das contas abertas no Fundo Estadual de Saúde após 2018 foram suplementados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o montante de **R\$ 1.755.714,87 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**. Deste valor, foram empenhados **R\$ 1.650.091,16 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, distribuídos entre a fonte 4942 – Custeio e a fonte 5182 – Investimentos, conforme demonstrado nos Demonstrativo da Despesa Simplificada no período de janeiro a dezembro, apresentados a seguir.

 MUNICIPIO DE IBIPORA ESTADO DO PARANÁ Exercício: 2025 <u>Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro</u>					
Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORA					
<u>Red.</u>	<u>Cod. Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desp. Atualizada</u>	<u>V. Empenhado</u>
	10.001.10.301.0010.1062	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADE			
O 1239	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.51.00.0	35182 OBRAS E INSTALAÇÕES		116.252,63	116.252,63
		Total ProjAtiv:		116.252,63	116.252,63
	10.001.10.301.0010.2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA			
O 1261	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.0	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.500,00	113.467,87
		Total ProjAtiv:		130.500,00	113.467,87
	10.001.10.302.0010.2065	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIME			
O 1206	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.14.00.0	34942 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	330,35
O 1207	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.0	34942 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	63.943,39
O 1208	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.33.00.0	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	0,00
O 1209	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.36.00.0	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	0,00
O 1235	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.37.00.0	34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		74.000,00	49.298,00
O 1210	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.0	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	48.492,14
O 1296	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.39.00.0	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		698.065,15	698.065,15
		Total ProjAtiv:		936.065,15	860.129,03
	10.001.10.303.0010.2058	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
O 1211	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.14.00.0	34942 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	1.863,54
O 1212	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.0	34942 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	21.936,04
O 1213	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.33.00.0	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	1.329,93
O 1214	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.37.00.0	34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		115.769,15	93.187,04
O 1215	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.39.00.0	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	89.911,45
O 1216	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.92.00.0	34942 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000,00	4.573,67
O 1412	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.0	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	45.573,97
		Total ProjAtiv:		300.769,15	258.375,64

**MUNICIPIO DE IBIPORA****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2025****Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro**

10.001.10.304.0010.2118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
O 1217	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.14.00.0	34942 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	7.999,99
O 1218	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.0	34942 MATERIAL DE CONSUMO	62.862,00	52.690,86
O 1219	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.33.00.0	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	6.234,41
O 1220	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.39.00.0	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.451,82	68.873,09
O 1236	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.40.00.0	34942 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	31.253,53
O 1268	10.001.10.304.0010.2.118.4.4.90.52.00.0	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.618,62	60.618,61
TotalProjAtiv:			241.932,44	227.670,49
10.001.10.305.0010.2057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
O 1254	10.001.10.305.0010.2.057.4.4.90.52.00.0	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.195,50	74.195,50
TotalProjAtiv:			74.195,50	74.195,50
Totalna Entidade:			1.799.714,87	1.650.091,16
Total Geral:			1.799.714,87	1.650.091,16

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)**Data da Consulta:** 20/02/2026

A utilização dos recursos aplicados na área da saúde no Município de Ibiporã, durante o **exercício de 2025**, ocorreu de forma estrita e exclusiva em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor. O financiamento das ações desenvolvidas deu-se por meio dos recursos movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde, observando integralmente as disposições previstas na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente no que se refere aos critérios de alocação, execução e transparência dos gastos em saúde.

9.9. VALORES GASTOS COM OBRAS EM 2025

Considerando que, no exercício de 2024, foram reinauguradas as Unidades Básicas de Saúde (La Fontaine e Olemário Mendes Borges), permanecia ainda pendente o respectivo fechamento financeiro. Assim, os valores investidos encontram-se demonstrados na tabela explicativa a seguir:

FORNECEDOR	TRES VALE SANEAMENTO BASICO LTDA		PROCESSO	672/2023	A. 2110-5	C/C 38364-3	INTER - 24/2023	RECURSOS			
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS LA FONTAINE					RESUMO		PRÓPRIOS		557.117,92	
TIPO DE ATO	CONTRATO 259/2023		RESP. LUCIANO PANSARDI OURO				FORTE 5182		150.000,00		
VIGÊNCIA	25/08/2023 A 28/07/2025		Reajuste R\$ 9.652,65		Aditivo R\$ 42.250,60		SESA 765/2022	TOTAL	707.117,92		
PRÓPRIOS				FORTE 5182				GERAL			
PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2023	165.529,19	45.939,62	45.939,62	2023	15.005,82	15.005,82	15.005,82	2023	180.535,01	60.945,44	60.945,44
2024	381.936,08	501.525,65	501.525,65	2024	127.494,18	127.494,18	127.494,18	2024	509.430,26	629.019,83	629.019,83
2025	9.652,65	9.652,65	9.652,65	2025				2025	9.652,65	9.652,65	9.652,65
									-	-	-
									-	-	-
TOTAL	557.117,92	557.117,92	557.117,92	TOTAL	142.500,00	142.500,00	142.500,00	TOTAL	699.617,92	699.617,92	699.617,92
SALDO PROPRIO	-	-	-	SALDO CONV	7.500,00	7.500,00	7.500,00	SALDO GERAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00

Verifica-se que o valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** corresponde à última parcela do recurso previsto na Resolução SESA nº 765/2022, o qual, até o presente exercício, ainda não havia sido aplicado na UBS La Fontaine.

FORNECEDOR	TRES VALE SANEAMENTO BASICO LTDA			PROCESSO	672/2023	A. 2110-5	C/C 38364-3	INTER - 23/2023	RECURSOS		
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS OLEMÁRIO			RESUMO					PRÓPRIOS	326.840,90	
TIPO DE ATO	CONTRATO 259/2023			RESP. LUCIANO PANSARDI OURO					FORTE 5182	5.985,63	
VIGÊNCIA	25/08/2023 A 28/07/2025			Reajuste R\$ 6.776,93			Aditivo R\$ 66.931,39		SESA 932/2021	TOTAL	332.826,53
PRÓPRIOS				FORTE 5182				GERAL			
PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2023	115.463,08	44.196,16	44.196,16	2023	5.985,63	5.985,63	5.985,63	2023	121.448,71	50.181,79	50.181,79
2024	204.600,89	275.867,81	275.867,81	2024				2024	204.600,89	275.867,81	275.867,81
2025	6.776,93	6.776,93	6.776,93					2025	6.776,93	6.776,93	6.776,93
									-	-	-
									-	-	-
TOTAL	326.840,90	326.840,90	326.840,90	TOTAL	5.985,63	5.985,63	5.985,63	TOTAL	332.826,53	332.826,53	332.826,53
SALDO PROPRIO	-	-	-	SALDO CONV	-	-	-	SALDO GERAL	-	-	-

A UBS Olemário Mendes Borges não recebeu investimentos na modalidade fundo a fundo, referentes à Resolução SESA nº 932/2021, uma vez que o projeto inicial não foi aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde. Em razão disso, houve

a devolução integral da parcela inicial mais acréscimo de juros sobre o recurso recebido.

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO

	
2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível	
Gerenciador Financeiro CAIXA	
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1127 / 006 / 00071042-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	09.358.665/0001-46
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3793 / 00000007405-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FNSAUDE
CPF/CNPJ:	08.597.121/0001-74
Valor:	R\$ 7.065,32
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PROT 15343
Histórico:	
Data de débito:	26/05/2025
Data / Hora da operação:	26/05/2025 16:44:37
Código da operação: 00100746 Chave de segurança: 8TF3051GXZH6ZAAH	
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente. Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada. SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104	

Em 2025, foram reinauguradas as duas últimas obras remanescentes das Unidades Básicas de Saúde (UBS Bom Pastor e UBS Pérola). Os valores investidos em cada unidade encontram-se demonstrados na tabela explicativa a seguir:

FORNECEDOR	TRES VALE SANEAMENTO BASICO LTDA			PROCESSO	672/2023	A. 2110-5	C/C 38364-3	INTER - 22/2023	RECURSOS			
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BOM PASTOR (ORLANDO PELISSON)						RESUMO		PRÓPRIOS	1.217.757,74		
TIPO DE ATO	CONTRATO 259/2023		RESP. LUCIANO PANSARDI OURO							FONTE 5182	15.004,24	
VIGÊNCIA	25/08/2023 A 28/07/2025		Reajuste R\$ 22.293,25		Aditivo R\$ 298.462,99			SESA 765/2022	TOTAL	1.232.761,98		
PRÓPRIOS				FONTE 5182				GERAL				
PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
2023	154.145,34	57.444,61	57.444,61	2023	15.004,24	15.004,24	15.004,24	2023	169.149,58	72.448,85	72.448,85	
2024	652.868,42	749.569,15	749.569,15	2024	-	-	-	2024	652.868,42	749.569,15	749.569,15	
2025	410.743,98	403.956,78	403.956,78					2025	410.743,98	403.956,78	403.956,78	
									-	-	-	
									-	-	-	
TOTAL	1.217.757,74	1.210.970,54	1.210.970,54	TOTAL	15.004,24	15.004,24	15.004,24	TOTAL	1.232.761,98	1.225.974,78	1.225.974,78	
SALDO PROPRIO	-	6.787,20	6.787,20	SALDO CONV	-	-	-	SALDO GERAL	-	6.787,20	6.787,20	

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)

Data da Consulta: 20/02/2026

Nota-se que, da mesma forma que ocorreu com a UBS Olemário Mendes Borges, a UBS do Bom Pastor não recebeu recursos de investimento referentes à Resolução SESA nº 765/2022, sendo igualmente necessária a devolução da parcela inicial repassada mais acréscimo de juros sobre o recurso recebido.

FORNECEDOR	TRES VALE SANEAMENTO BASICO LTDA			PROCESSO	672/2023	A. 2110-5	C/C 38364-3	INTER - 25/2023	RECURSOS		
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PEROLA (JOSÉ SILVA SÁ)						RESUMO		PRÓPRIOS	1.335.021,93	
TIPO DE ATO	CONTRATO 259/2023		RESP. LUCIANO PANSARDI OURO						FONTE 5182	150.000,00	
VIGÊNCIA	25/08/2023 A 28/07/2025		Reajuste R\$ 40.180,72		Aditivo R\$ 299.535,72			SESA 765/2022	TOTAL	1.485.021,93	
PRÓPRIOS				FONTE 5182				GERAL			
PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2023	211.487,28	171.423,91	171.423,91	2023	15.001,19	15.001,19	15.001,19	2023	226.488,47	186.425,10	186.425,10
2024	537.072,02	577.135,39	577.135,39	2024	11.246,18	11.246,18	11.246,18	2024	548.318,20	588.381,57	588.381,57
2025	586.462,63	585.920,39	585.920,39	2025	116.252,63	102.387,81	102.387,81	2025	702.715,26	688.308,20	688.308,20
									-	-	-
									-	-	-
TOTAL	1.335.021,93	1.334.479,69	1.334.479,69	TOTAL	142.500,00	128.635,18	128.635,18	TOTAL	1.477.521,93	1.463.114,87	1.463.114,87
SALDO PROPRIO	-	542,24	542,24	SALDO CONV	7.500,00	21.364,82	21.364,82	SALDO GERAL	7.500,00	21.907,06	21.907,06

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)

Data da Consulta: 20/02/2026

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1127 / 006 / 00071031-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE IBIPORA
CPF/CNPJ:	76.244.961/0001-03

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3793 / 00000007405-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNSAUDE
CPF/CNPJ:	08.597.121/0001-74
Valor:	R\$ 15.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PROT 18573
Histórico:	

Data de débito:	13/06/2025
Data / Hora da operação:	13/06/2025 11:25:17

Código da operação:	00102799
Chave de segurança:	WSZ5PYSC6ECJVETF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

	
2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível	
Gerenciador Financeiro CAIXA	
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1127 / 006 / 00071042-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	09.358.665/0001-46
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3793 / 00000007405-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNSAUDE
CPF/CNPJ:	08.597.121/0001-74
Valor:	R\$ 2.739,30
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PROT 18573
Histórico:	
Data de débito:	13/06/2025
Data / Hora da operação:	13/06/2025 11:27:17
Código da operação: 00102821	
Chave de segurança: ER245WF82W84S4WE	
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente. Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada. SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104	

Até o encerramento do exercício, a obra da UBS Pérola ainda se encontrava em fase de fechamento financeiro, uma vez que a liberação da última parcela, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, dependia da conclusão da prestação de contas pelo fiscal da obra junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde realizou, no exercício de 2025, investimentos em obras no valor de **R\$ 1.108.694,16 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**. Com isso, o montante acumulado aplicado nas reformas das Unidades Básicas de Saúde alcançou **R\$ 3.721.534,10 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

Vale destacar que a obra do complexo SAMU/UPA permanece paralisada em razão da desistência da empresa contratada. Ressalta-se, ainda, que não houve qualquer investimento ou movimentação financeira relacionada a esta obra durante o exercício de 2025.

9.10. VALORES INVESTIDOS EM PROJETOS DE EQUIPAMENTOS

Nesse tópico, trata-se dos recursos recebidos dos entes federativos (União e Estado) para investir em material permanente. Contudo, em 2025 existiam itens que faltavam a ser licitados para finalizar projetos antigos.

9.10.1 Projetos FNS

O Projeto Fundo Nacional de Saúde (FNS) refere-se aos recursos destinados para investimentos na aquisição de equipamentos. Em 2025 só faltava finalizar o projeto da proposta **09358.665000/1200-02** referente aos CAPSis. Neste projeto faltava a aquisição de “Forno Microondas” e da “Mesa de Reunião”.

O “Forno de Microondas” foi adquirido através da nota de empenho nº 11.004/2025. Portanto o projeto não foi finalizado devido à ausência de processo licitatório para compra da “Mesa de Reunião. Segue tabela explicativa:

PROPOSTA 09358.665000/1200-02 - CAPS 2021 CAPS INFANTIL IRMA ANALIA DOS SANTOS		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	3117/2023	CONCLUÍDO
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	3121/2023	CONCLUÍDO
ARMÁRIO	10228/2024	CONCLUÍDO
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFR.	7993/2021	CONCLUÍDO
CADEIRA	6258/2025	CONCLUÍDO
COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	8016/2022	CONCLUÍDO
COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTE	8014/2022	CONCLUÍDO
FOGÃO	9101/2023	CONCLUÍDO
FORNO MICROONDAS	11004/2025	CONCLUÍDO
IMPRESSORA LASER (COMUM)	8037/2022	CONCLUÍDO
LOGARINA	10232/2024	CONCLUÍDO
MESA DE REUNIÃO		
MESA PARA COMPUTADOR	10230/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA IMPRESSORA	10234/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA REFEITÓRIO	10235/2024	CONCLUÍDO
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	9047/2021	CONCLUÍDO
TELEVISOR	8030/2022	CONCLUÍDO
VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	9020/2023	CONCLUÍDO

PROPOSTA 09358.665000/1200-02 - CAPS 2021 CAPS I CECILIA PERUCO DELIBERADOR		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	3121/2023	CONCLUÍDO
ARMÁRIO	10228/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA	6258/2025	CONCLUÍDO
COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	8016/2022	CONCLUÍDO
COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTE	8014/2022	CONCLUÍDO
IMPRESSORA LASER (COMUM)	8037/2022	CONCLUÍDO
LOGARINA	12690/2024	CONCLUÍDO
MESA DE REUNIÃO		PENDENTE
MESA PARA COMPUTADOR	10230/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA IMPRESSORA	10234/2024	CONCLUÍDO
NO-BREAK (PC E IMPRESSORA)	9046/2021	CONCLUÍDO
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	9047/2021	CONCLUÍDO
TELEVISOR	8030/2022	CONCLUÍDO
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSP EQ	5455/2022	CONCLUÍDO
VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	5455/2022	CONCLUÍDO
FREEZER COMUM	5339/2024	CONCLUÍDO

9.10.2 Projetos SESA-PR

O Projeto SESA/PR decorre de resoluções e termos de compromisso que definem os equipamentos a serem adquiridos pelo Município, conforme pactuação estabelecida com a Secretaria de Estado da Saúde.

No tocante às mesas de reunião previstas nas **Resoluções SESA nº 647/2020 e nº 931/2021**, destaca-se que, embora requisitadas em 2024, a empresa contratada **decretou falência**, impossibilitando a entrega dos itens. Durante o exercício de 2025, as empresas vencedoras do último pregão **não manifestaram** interesse no fornecimento específico desse item. Diante disso, **novo processo licitatório** está sendo providenciado para atendimento da demanda.

Em relação à **Resolução SESA nº 860/2022** (valores de R\$ 180.000,00 e R\$ 240.000,00), houve **desistência da empresa na entrega do Autoclave**, o que inviabilizou o recebimento. Assim, também para estes itens está em andamento **a abertura de novo procedimento licitatório**.

Quanto às **Resoluções SESA nº 1.106/2023** (R\$ 250.000,00 e R\$ 150.000,00), que abrangem a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, permanece pendente a entrega do equipamento **9.000 BTUs**. Em 2025, foi instaurado novo

processo licitatório para suprir a necessidade, o qual **ainda se encontra em tramitação**.

As **Resoluções SESA nº 605/2024 e nº 1.697/2024** foram devidamente finalizadas ao longo do exercício.

Já a **Resolução SESA nº 515/2024** permanece **em fase de licitação**, aguardando conclusão para atendimento integral da demanda.

As tabelas a seguir apresentam os projetos executados, bem como a situação final de cada resolução ao término do exercício.

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO Nº 860/2022 - 180 MIL - LA FONTAINE		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO	11144/2024	CONCLUÍDO
ESTETOCÓPIO ADULTO	15979/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	10762/2024	CONCLUÍDO
BALDE DE CILINDRO PORTA DETRITOS C/ PEDAL	4926/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA REFETÓRIO	10764/2024	CONCLUÍDO
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA	10763/2024	CONCLUÍDO
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAP - 42 LITROS		
ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS	4929/2024	CONCLUÍDO
PINÇA HARTMANN	4932/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE TELEVISSÃO - 50 POL	11587/2024	CONCLUÍDO
IMPRESSORAS	11586/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000	11412/2024	CONCLUÍDO
OTOSCÓPIO	15980/2024	CONCLUÍDO
OXÍMETRO PORTÁTIL	4931/2024	CONCLUÍDO
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4927/2024	CONCLUÍDO
CONTRA ÂNGULO	4927/2024	CONCLUÍDO
MICROMOTOR	4927/2024	CONCLUÍDO
DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO	4928/2024	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO N° 860/2022 - 240 MIL - JOSÉ DA SILVA SÁ		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO	11121/2024	CONCLUÍDO
ESTETOCÓPIO ADULTO	15982/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	10765/2024	CONCLUÍDO
BALDE DE CILINDRO PORTA DETRITOS C/ PEDAL	4926/2024	CONCLUÍDO
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA	10766/2024	CONCLUÍDO
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA		
ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS	4929/2024	CONCLUÍDO
PINÇA HARTMANN	16397/2024	CONCLUÍDO
IMPRESSORAS	11588/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000	6451/2023	CONCLUÍDO
OTOSCÓPIO	4930/2024	CONCLUÍDO
OXÍMETRO PORTÁTIL	4931/2024	CONCLUÍDO
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4927/2024	CONCLUÍDO
CONTRA ÂNGULO	4927/2024	CONCLUÍDO
MICROMOTOR	4927/2024	CONCLUÍDO
DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA	4928/2024	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO N° 860/2022 - 240 MIL - MAURO FEU FILGUEIRAS		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO	11121/2024	CONCLUÍDO
ESTETOCÓPIO ADULTO	15982/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	10765/2024	CONCLUÍDO
BALDE DE CILINDRO PORTA DETRITOS C/ PEDAL	4926/2024	CONCLUÍDO
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA	10766/2024	CONCLUÍDO
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA		
ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS	4929/2024	CONCLUÍDO
PINÇA HARTMANN	16397/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE TELEVISÃO 50 POLEGADAS	11589/2024	CONCLUÍDO
IMPRESSORAS	11588/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000	11414/2024	CONCLUÍDO
OTOSCÓPIO	4930/2024	CONCLUÍDO
OXÍMETRO PORTÁTIL	4931/2024	CONCLUÍDO
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4927/2024	CONCLUÍDO
CONTRA ÂNGULO	4927/2024	CONCLUÍDO
MICROMOTOR	4927/2024	CONCLUÍDO
DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA	4928/2024	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO N° 931/2021 40 MIL - SÃO RAFAEL		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO	11122/2024	CONCLUÍDO
ARMÁRIO 02 PORTAS - MDF	10767/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	10799/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO	4999/2025	CONCLUÍDO
MESA PARA REFEITÓRIO	10768/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA REUNIÕES		
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE PAI	11353/2022	CONCLUÍDO
ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS	11355/2022	CONCLUÍDO
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO	4797/2024	CONCLUÍDO
OTOSCÓPIO	4796/2024	CONCLUÍDO
KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA (LARINGOSCÓPIO DE FIBRA OPTICA; REANIMADOR MANUAL; CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; REANIMADOR	15978/2024 e 16241/2024	CONCLUÍDO
OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	11805/2023	CONCLUÍDO
CONTRA ÂNGULO	11805/2023	CONCLUÍDO
MICROMOTOR	11805/2023	CONCLUÍDO
CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA		
COMPUTADORES DESKTOP	8015/2022	CONCLUÍDO
IMPRESSORAS	13245/2024	CONCLUÍDO
APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000	4348/2023	CONCLUÍDO
DETECTOR FETAL	11358/2022	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO N° 647/2020		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
AMÁRIO 8 PORTAS	11120/2024	CONCLUÍDO
AMÁRIO 2 PORTAS	11120/2024	CONCLUÍDO
BALCÃO 2 PORTAS	10797/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA	10794/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA ESPAÇO SAÚDE	6121/2025	CONCLUÍDO
MESA PARA REFEITÓRIO	10798/2024	CONCLUÍDO
MESA PARA REUNIÕES		
MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS	10796/2024	CONCLUÍDO
BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO	11348/2022	CONCLUÍDO
DETECTOR DE BATIMENTO FETAL	11349/2022	CONCLUÍDO
MESA AUXILIAR P/ MATERIAL GINECOLOGICO	11348/2022	CONCLUÍDO
GELADEIRA PARA VACINA	11330/2020	CONCLUÍDO
MOCHO ODONTOLÓGICO	15601/2022	CONCLUÍDO
COMPUTADOR	8013/2022	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO PARA UBS EQUIPAMENTOS PERMANENTE RESOLUÇÃO N° 1.106/2023 250 MIL		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 9.000		
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 12.000	11416/2024	CONCLUÍDO
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 36.000	11417 (4) e 11419 (2)/2024	CONCLUÍDO
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 60.000	11417 (6), 11420 (1) /2024; 2869/2025 (3)	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO PARA UBS EQUIPAMENTOS PERMANENTE RESOLUÇÃO N° 1.106/2023 150 MIL		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 9.000	2870/2025 (10)	ANDAMENTO
AR CONDICIONADO PEQ. PORTE - 60.000	13136 e 13137/2024	CONCLUÍDO
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	2867/2025	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTE RESOLUÇÃO N° 515/2024 500 MIL - UPA		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
ANALISADOR HEMATOLÓGICO		
ANALISADOR BIOQUÍMICO		
AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICA		

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTE RESOLUÇÃO Nº 605/2024 74 MIL - PROVIGIA		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
TABLETS	4696/2025; 11290/2025 e 12903/2025	CONCLUÍDO

INCENTIVO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTE RESOLUÇÃO Nº 1.697/2024 60 MIL		
DESCRIÇÃO	EMPENHO	SITUAÇÃO
COMPUTADOR DESKTOP	9494/2025	CONCLUÍDO
MONITOR LED 24"	9495/2025	CONCLUÍDO
IMPRESSORA SCANNER PROFISSIONAL COM DIGITALIZADOR DUPLEX	9496/2025	CONCLUÍDO

9.11. PROGRAMAS ESTADUAIS

As planilhas auxiliares de prestação de contas detalhada do: Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (PROVIGIA), Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (PROAPS) e Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI e CAPSi) constam como anexo no DIGISUS.

9.12. DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar, inscritos ao final do exercício, observaram o disposto no art. 36 da Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Foram registrados apenas os empenhos com lastro financeiro e documentação regular, distinguindo-se entre processados (despesas liquidadas) e não processados (empenhos ainda não liquidados), vedada a inscrição de obrigações sem disponibilidade de recursos, conforme art. 42 da LRF.

Durante o exercício, os pagamentos foram realizados de acordo com a exigibilidade das despesas, priorizando-se aquelas essenciais às ações e serviços

públicos de saúde. Os cancelamentos ocorreram por ausência de prestação dos serviços, não entrega de bens, desistência da contratada ou perda do direito ao pagamento.

Assim, a gestão dos Restos a Pagar atendeu aos princípios da legalidade, legitimidade e responsabilidade fiscal, garantindo a correta execução orçamentária e financeira no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. A tabela a seguir representa o saldo de Restos a Pagar para o **exercício de 2026**.

SALDO DE RESTOS A PAGAR - 2025	
A PROCESSAR	1.792.664,02
PROCESSADOS	2.858.468,56
TOTAIS	4.651.132,58

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)

Data da Consulta: 20/02/2026

9.13. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibioporã no **exercício de 2025** foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibioporã evidencia as políticas e os programas de trabalho governamentais, sempre em consonância com as necessidades de saúde da população, usando como base o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, buscando atingir as metas pactuadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, em integração com os Instrumentos Fiscais, PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Logo, o total de despesas empenhadas no **exercício de 2025** foi de **R\$ 83.848.882,95 (oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sendo desse montante **R\$ 62.266.156,91 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)** foram gastos com despesas com pessoal da saúde.

Nesse sentido, os demais gastos foram aplicados como despesas correntes e capital tais como:

Serviços médicos ambulatoriais, de urgência/emergência, odontológicos, exames e diagnósticos, combustíveis, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, materiais de consumo em geral, manutenção predial, despesas com manutenção técnica de equipamentos médico-hospitalares / odontológicos / laboratoriais / de informática e frota de veículos, aquisição de veículo e equipamentos para uso nas Unidades de Saúde e outras despesas para a manutenção do serviço de saúde do município.

Vale lembrar que os valores gastos com o consórcio já apresentado neste relatório foram **R\$7.802.103,75 (sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos)**. Logo a seguir será apresentado uma tabela com os valores investidos por natureza de despesas, exceto gastos com consórcio.

DESPESAS CORRENTES	80.941.038,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.266.156,91
Contribuição Patronal Previdência Privada	40.845,66
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.448.355,61
Obrigações Patronais (RGPS Previdência Geral)	1.563.060,33
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (HE e Serv. Extraordinários)	1.083.643,70
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.062.080,89
Obrigações Patronais (RPPS IBIPREV)	7.068.170,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.674.881,74
Contribuição (SAMU)	1.107.767,52
Diária Pessoal Civil (Servidores Efetivos e Comissionados)	137.687,75
Material de Consumo	2.920.533,15
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	571.567,62
Material para Manutenção de Veículos	330.324,99
Gás e Outros Materiais Engarrafados	75.290,18
Material Odontológico	90.836,96
Material Farmacológico	173.386,00
Material Laboratorial	249.790,29
Material Hospitalar	122.891,08
Material Expediente	96.440,32
Material de Limpeza e Produção de Higienização	202.136,34
Demais Materiais (Elétrico, Eletrônico, Embalagem, Gêneros Alimentícios, Uniformes)	1.007.869,37

Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.007.034,61
Medicamentos para Uso Domiciliar	872.893,29
Material Destinado a Saúde (Órteses Oculares, Próteses Odontológicas...)	1.020.878,82
Vale Transporte para Distribuição Gratuita (TFD).	113.262,50
Passagens e Despesas com Locomoção	36.581,24
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Acomodação do CAPS Adulto e CREMI)	86.005,88
Locação de Mão de Obra (Limpeza, Apoio ADM, Motorista e Vigia)	3.575.052,74
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.821.366,52
Locação de Imóveis (CEO e Hidroterapia)	159.039,80
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	126.866,28
Manutenção e Conservação de Veículos	147.324,46
Serviços de Energia Elétrica	639.116,23
Serviços Domésticos (Lavanderia)	153.117,88
Serviços de Comunicação em Geral (Serviços Postais)	141.161,70
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (307399 Hosp. Cristo Rei)	3.143.951,96
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (231244 IBI+Labor)	361.000,03
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (386 Lab São Jorge)	415.010,00
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (212257 Radiologia)	31.043,98
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (47849 Labmed Lab)	350.030,00
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (328460 Zetar Saude)	224.938,70
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (188950 Pro Rad)	1.724,32
Serv Médico-Hospitalar, Odont. e Lab (45004 Odontomédica)	219.177,40

Serviços de Vigilância Monitorada de Setores da Saúde	42.563,49
Serviços de Controle Ambiental (Coleta de Resíduos Sólidos)	78.527,41
Demais Serviços (Estagiários, Gráfica, Treinamento, Telefonia, Seguros...)	586.772,88
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	105.690,92
Auxílio Alimentação	1.142.038,19
Outros Auxílios Financeiros a PF (Programa Mais Médicos e Trat. Fora do Domicílio)	200.813,15
Auxílio Transporte	128.255,09
Demais Despesas Correntes (Taxas Detran, Serv. Bancários e Desp. Exer. Anteriores)	406.054,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.907.844,30
INVESTIMENTOS	2.907.844,30
Obras e Instalações (Ampliação e Reformas de UBS, UPA e demais setores)	1.129.888,82
Material Permanente (Equipamentos Médicos-Hosp-Odonto, Móveis, Informática)	1.777.955,48
TOTAL DAS DESPESAS DO QUADRIMESTRE	83.848.882,95

Fonte: Login Eloweb (Sistema Informatizado Municipal Elotech)

Data da Consulta: 20/02/2026

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã não passou por auditoria em 2025.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A utilização desta ferramenta de gestão viabiliza a análise comparativa da evolução das despesas em saúde entre exercícios anteriores, bem como em relação a outros municípios brasileiros. Além disso, permite o planejamento e a avaliação das ações e serviços de saúde, o monitoramento dos repasses de recursos financeiros e,

sobretudo, fortalece o controle social, assegurando maior transparência e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e publicidade na administração pública. Dessa forma, a administração pública deve se estruturar com base nos processos inerentes ao ciclo de gestão das políticas públicas, abrangendo as etapas de formulação, implantação, implementação e avaliação do sistema.

Nesse contexto, a governança governamental, a gestão orçamentária, a administração financeira e a contabilidade pública configuram-se como elementos estratégicos fundamentais para a organização e a eficiência dos setores públicos, visando à adequada prestação dos serviços em benefício da municipalidade e de seus cidadãos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Nesse sentido, com fundamento no princípio da universalidade e na busca por uma saúde pública mais acessível e eficiente, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, no **exercício de 2025**, consolidou e fortaleceu suas ações na atenção básica.

Tal fato, com a cooperação entre os setores, o compromisso administrativo e a dedicação dos profissionais de saúde, foram fatores determinantes para a implementação de melhorias e o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde pública no município, em observância aos preceitos constitucionais e normativos que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, as ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* foram intensificadas, com a realização de mutirões para identificação e eliminação de criadouros, o monitoramento contínuo dos casos suspeitos de dengue e a aquisição de um novo veículo para reforçar as medidas de combate ao vetor.

Tais iniciativas estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído pelo Ministério da Saúde, bem como com as disposições da Lei Federal nº 8.080/1990, que regulamenta as ações de vigilância epidemiológica e sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à proteção da saúde pública e à contenção da propagação de arboviroses.

Cumprе destacar a melhoria na prestação do serviço de transporte sanitário, por meio da implementação de medidas que garantem a adequada regulação do acesso dos pacientes a consultas, exames, sessões de hemodiálise,

altas hospitalares e demais serviços essenciais. Essas ações visam assegurar a eficiência, a equidade e a continuidade da assistência, em conformidade com os princípios da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ademais, ressalta-se a aquisição de veículos destinados a aprimorar o suporte operacional às Unidades Básicas de Saúde, assegurando maior eficiência na realização de visitas domiciliares e na execução de ações coletivas. Essa iniciativa está em consonância com os princípios da continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde

Além disso, **em 2025**, destaca-se a conclusão e a reinauguração das reformas das Unidades Básicas de Saúde Pérola e Bom Pastor, proporcionando à população da respectiva região melhores condições de conforto e segurança, tanto para os servidores quanto para os usuários, em conformidade com os princípios da eficiência e da dignidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Nesse contexto, no presente exercício, foram mantidas as obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde Bom Pastor e Pérola, visando a adequação estrutural e a melhoria das condições de atendimento. Tais intervenções têm por objetivo assegurar maior segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços de saúde, tanto para a população usuária quanto para os servidores, em observância aos princípios da eficiência e da dignidade na administração pública.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Propostas já contempladas.
- Aquisição e cadastro de Propostas para adquirir equipamentos e veículos, no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar;

- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão e manutenção ao Programa de Incentivo ao Programa PROVIGIA de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão e manutenção ao Programa de Incentivo ao Programa PROAPS de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingir mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias bem como outros indicadores;
- Manter a Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes;
- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Fortalecer o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e Equipe Multiprofissional, bem como a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo, inclusive com a implantação do Remédio em Casa.

- Manutenção do estoque mínimo de insumos, que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado;
- Manter, fortalecer e acompanhar a Política de Saúde Mental de Apoio à Atenção Primária de Saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal;
- Manter, fortalecer e acompanhar as ações de Vigilância em Saúde em consonância com a Política Nacional e cenário local;
- Apoiar e estimular a participação dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã;
- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde;
- Reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Construção da Base do SAMU.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde